

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO



CONSTRUTORA DANTAS LTDA**CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de contrato social e na melhor forma de direito, os sócios a seguir identificados:

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, tem entre si justo e contratado a constituição de uma **SOCIEDADE LTDA** em que, o contrato social reger-se-á sob as seguintes cláusulas e condições:

Capítulo I**Denominação, Sede, Objeto e Prazo**

Cláusula 1ª – A sociedade constitui-se sob a denominação social de CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 – Cohabinal, CEP 59.140-800, e foro jurídico na comarca de Natal/RN, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da Administração.

Cláusula 2ª – O objetivo da sociedade será:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilidade em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/06/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

2º **SEGUNDO OFÍCIO DE NOTARIAS**
PARRAMIRIM/RN
TABELÃO: APROVADO
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Box Esperança - Parnamirim/RN - Tel.: (84) 2020-3272-2285
Carmine que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi entregue.
do nº. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:29:56 Em testemunho da verdade.
Emol R\$ 2,97
Confira em: <https://esolodigital.tjm.jus.br>
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
Selo: RN201900953640047398NLU



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

2/107

Cláusula 3ª – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

Cláusula 4ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula 5ª – As quotas do capital social são subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	48.500	48.500,00
Marcelo Varela da Silva	3	1.500	1.500,00
TOTAL	100	50.000	50.000,00

Parágrafo único: A integralização do capital social será feita nas seguintes condições:

- O sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, integraliza o valor total de suas quotas na data da assinatura do contrato social, em moeda corrente e legal do país;
- O sócio MARCELO VARELA DA SILVA, integraliza o valor total de suas quotas na data da assinatura do contrato social, em moeda corrente e legal do país;

Capítulo II

Divisão das quotas, Responsabilidade e Administração

Cláusula 6ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos sócios por escrito, os quais tem em igualdade de condições e na proporção das quotas de capital de cada um o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las.

Cláusula 7ª – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida, isoladamente, pelo sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, já devidamente qualificada no preâmbulo deste instrumento, com poderes bastantes para administrar e representar a sociedade judicial e extrajudicialmente.

§ 1º Os sócios podem designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

§ 2º É vedado ao Administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/06/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF 704.008.734-00
Escrivente Autorizado

da verdade.

dou fé. Parmirim/RN, 22/11/2019 10:29:59. Em testemunho

Emol R\$ 2,97

Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES

Selo: RN201900953640047400JBU

3/107



Capítulo III

Exercício Social, Balanço, Lucros, Perdas e Conselho Fiscal

Cláusula 9ª – O exercício social coincide com ano civil. Em 31 de dezembro será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, cujo resultado líquido apurado será partilhado entre os sócios da seguinte forma:

- a) Havendo lucro ou prejuízo, o valor líquido será distribuído ou suportado entre os sócios na proporção de suas quotas;
- b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de capital de cada um, conforme determina o Art. 1.010 da lei nº 10.406/2002.

Capítulo IV

A Retirada ou Sucessão de Sócios

Cláusula 10ª – No eventual afastamento de qualquer categoria de sócios da sociedade por motivo de: falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade; não acarretará a dissolução da sociedade, a qual continuará suas atividades normais com sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social registrado na Junta Comercial.

§ 1º Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros maiores fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem.

§ 2º Inexistindo herdeiros maiores ou, caso os sucessores não tenham interesse em continuar na sociedade, deverão, na forma da lei e dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do óbito, manifestar expressamente o interesse de apurarem seus haveres sociais.

§ 3º Por qualquer motivo que seja a saída de sócios da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes, o valor apurado será pago na forma e condições da cláusula 12.

§ 4º A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, das responsabilidades pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Cláusula 11ª – O sócio que pretender retirar-se da sociedade tem o dever de comunicar e oferecer por escrito suas quotas e haveres na sociedade aos sócios remanescentes, no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência da data de seu desligamento.

§ 1º Em 30 (trinta) dias da data da comunicação, os sócios remanescentes tem o dever de responder por escrito aos sócios retirantes se tem ou não interesse na compra de seus haveres na sociedade.

§ 2º Havendo interesse dos sócios remanescentes para a compra das quotas do sócio retirante da sociedade, o valor será apurado e pago na forma e condições fixadas na cláusula 12 deste contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APOCÁ

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23/06/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

[Handwritten signatures and stamps]

4/107



§ 3º Somente com a recusa dos sócios remanescentes (expressa ou tacitamente) da oferta é que as quotas do sócio retirante podem ser oferecidas à pessoa estranha à sociedade.

§ 4º O sócio não pode ser substituído, no exercício de suas funções, sem o devido consentimento dos demais sócios, expresso em modificação contratual.

Cláusula 12ª – Indistintamente e para qualquer dos motivos para a saída de sócios as sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial com a demonstração do resultado do exercício, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, cujo valor apurado será pago pela sociedade ou pelo sócio remanescente, em 12 (doze) parcelas mensais iguais e sucessivas, com juros de 2% (dois por cento) ao mês, vencendo a primeira 90 (noventa) dias da data da comunicação e as demais parcelas, nos mesmos dias dos meses seguintes.

Capítulo V Dissolução, Desimpedimento e Divergência

Cláusula 13ª – Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos previstos no Art. 1.033 do Código Civil.

Cláusula 14ª – O sócio Administrador declara que não esta condenado em nenhum dos crimes previstos em lei, em especial nos crimes previstos no § 1º do Art. 1.011 do Código Civil, que o impeça de exercer atividades empresariais ou figurar como administrador de sociedade empresário.

Cláusula 15ª – As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidos sob o amparo legal da Lei nº 6.404/76 (Lei das S.A.)

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 30 de Junho de 2011

Rafael Moreira Dantas
Rafael Moreira Dantas
CPF 094.556.214-44
RG 002.821.083 SSP/RN

Marcelo Varela da Silva
Marcelo Varela da Silva
CPF 079.191.564-67
CNH 309699868 RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/07/2011 SOB Nº: 24200572172
Protocolo: 11/038116-5, DE 30/06/2011

CONSTRUTORA DANTAS LTDA


Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/06/2020
Sgo
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amara
TABELAÇÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
At. Brás de Pádua, 10 - Bloq. Esperança - CEP: 50140-500 - Parnamirim/RN, tel.: (84) 2020-3200, 3272-2295
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido
dou fe. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:05 Em testemunho da verdade

Emol R\$ 2,97
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
Selo: RN201900953640047402RLQ

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF: 704.008.734-00
Escrivente Autorizado



Sgp
5/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal
 Parnamirim/RN - CEP: 59.140-800
 CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A - Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº 309699868 DETRAN/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 - Conj. Residencial Cons. Morton de Faria - Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu ato constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a partir deste ato será elevado para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Rafael Moreira Dantas, em moeda corrente e legal do país e R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Marcelo Varela da Silva, em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:


Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	145.500	145.500,00
Marcelo Varela da Silva	3	4.500	4.500,00
TOTAL	100	150.000	150.000,00

Cláusula 2ª - Da Ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificado pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 21 de maio de 2012



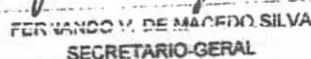
RAFAEL MOREIRA DANTAS
 Cart. Ident : nº. 002.821.083 - SSP/RN
 CPF/MF nº. 094.556.214-44



MARCELO VARELA DA SILVA
 CNH : nº. 309699868 DETRAN/RN
 CPF/MF nº. 079.191.564-67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/05/2012 SOB Nº 24255003
 Protocolo: 12/030247-0, DE 22/05/2012
 Empresa: 24 2 0057217 2
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME


FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
 SECRETARIO-GERAL

6/107

Pedro Erasmo G. da Naves
 CPF: 704.008.734-00
 Escrevente Autorizado

Verifique que a presente cópia é idêntica ao original e que o mesmo não foi alterado.
 dou fe. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:07 - Em testemunho da verdade.

Emol R\$ 2,97
 Confira em: <https://eodigital.jucern.br>
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituído
 *Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
 Selo: RIN201900953640047403DMB





CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 23/06/2020
 Selo

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal
 Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800
 CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº02

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº **002.821.083** SSP/RN, CPF nº **094.556.214-44**, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 A – Cohabinal, CEP 59.140-800; **MARCELO VARELA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, Empresário, portador da carteira nacional de habilitação nº **309699866** DETRAN/RN, CPF nº **079.191.564-67**, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59 140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011 e CNPJ sob o nº. **97.519.353/0001-34**, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu ato constitutivo pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Do Objeto Social

A cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilidade em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador;
- Serviços de limpeza pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 23/06/2020
 Responsável pela conferência

2º

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Paiva Amaral
 TABELIÃO: AIRNE JOSE AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-800 - Parnamirim/RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido
 em fé. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:19. Em testemunho da verdade.
 Emol R\$ 2,97
 Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br>
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 *Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
 Selo: RN201900953640047404ZGN



Pedro Erasmo de Paiva Nunes
 CPF 704.008.734-00
 Escrevente Autorizado

7/107

Cláusula 2ª – Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) a partir deste ato será elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) divididos em 400.000 (quatrocentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Rafael Moreira Dantas, em moeda corrente e legal do país e R\$ 12.000,00 (doze mil reais) integralizadas totalmente pelo sócio Marcelo Varela da Silva, em moeda corrente e legal do país, ficando distribuídas da seguinte forma:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	97	388.000	388.000,00
Marcelo Varela da Silva	3	12.000	12.000,00
TOTAL	100	400.000	400.000,00

Cláusula 3ª – Da Ratificação

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Social, não modificado pela presente alteração contratual.

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 04 (quatro) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 12 de fevereiro de 2014

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Cart.Ident: n.º. 002.821.083 – SSP/RN
CPF/MF n.º. 094.556.214-44

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA

CNH: n.º. 309699868 DETRAN/RN
CPF/MF n.º. 079.191.564-67

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2014 SOB N.º: 24299272
Protocolo: 14/040317-5, DE 19/02/2014

Empresa: 24 2 0057217 2
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Fernando V. de Macedo Silva
FERNANDO V. DE MACEDO SILVA
SECRETARIO-GERAL

2º **SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSÉ AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-690 - Parnamirim/RN - Tel: (84) 3026-3200 / 3072-2295
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido
do fe. Parnamirim/RN, 22/11/2019 10:30:13 Em testemunho da verdade.
Emol R\$ 2,97
Confira em: <https://selodigital.tjn.jus.br> -
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Impresso por PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES
Selo: RN201900953640047405EZJ

Pedro Erasmo de Paiva Nunes
Pedro Erasmo de Paiva Nunes
CPF: 704.008.734-00
Escrivente Autorizado



PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/06/2020
Selo
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

Selo
8/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
NIRE.: 24200572172
CNPJ: 97.519.353/0001-34

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº03

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 ITEP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 56 – Cohabinal, CEP 59.140-800; MARCELO VARELA DA SILVA, brasileiro, solteiro, data de nascimento 27/06/1986, empresário, portador da cédula de identidade nº 002.722.076 SSP/RN, CPF nº 079.191.564-67, residente e domiciliado na cidade de Parnamirim/RN à Rua Levina Vieira de Melo, nº 37 – Conj. Residencial Cons. Morton de Faria – Nova Esperança, CEP 59.144-620, todos componentes da sociedade limitada, denominada CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011, Aditivo nº 01 sob o Nire nº. 24255003 em 22/05/2012, Aditivo nº 02 sob o Nire nº. 24299272 em 19/02/2014 e CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, em perfeito e comum acordo resolvem alterar o seu contrato social e aditivos 01 e 02 pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Objeto Social

A cláusula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra temporária;


N JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

selp
 9/107

- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviço de limpeza pública;
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos;
- Locação de mão-de-obra temporária
- Seleção e agenciamento de mão de obra
- Serviços de Engenharia
- Serviços de Arquitetura Urbanismo

Cláusula Segunda – Da Transferência de Quotas

O Sr. MARCELO VARELA DA SILVA, acima devidamente qualificado, retira-se da sociedade por livre e espontânea vontade, cede e transfere sob forma de venda o valor total de suas quotas correspondente a R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12.000 (doze mil) quotas, de valor unitário igual a R\$ 1,00 (um real), para o sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, acima devidamente qualificado. Os sócios declaram se por satisfeitos a quitação total, sem nada a reclamar.

Cláusula Terceira – Da Alteração do Capital Social

A sociedade tem um capital de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) totalmente integralizado e a partir deste ato será elevado para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), integralizado neste ato com reserva de lucros acumulados demonstrado no balanço 2018, ficando assim distribuído:

Sócio	%	Quotas	Valor em R\$
Rafael Moreira Dantas	100	800.000	800.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

Cláusula Quarta – Da Administração da Sociedade

A administração da sociedade será exercida pelo sócio, RAFAEL MOREIRA DANTAS já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento.

§ 1º O sócio pode designar administradores não sócios (Art. 1.061 do CC), para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais na defesa dos bens e interesses da sociedade.

N JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

§ 2º É vedado ao administrador o uso da sociedade em negócios alheios aos fins sociais, como: abono aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício dos sócios, dos administradores ou terceiros em prejuízo da sociedade.

§ 3º O sócio e/ou Administrador que não acatar as restrições contidas no parágrafo segundo ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.

§ 4º O sócio que participar da administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixado anualmente, cuja importância, de acordo com a legislação do imposto de renda, será contabilizado como despesas de administração da sociedade

Cláusula Quinta – Da Ratificação

Ratificam em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do Contrato Social inicial e seus aditivos, não expressamente modificados pelo presente, que ficará fazendo parte integrante dos documentos arquivados na Junta Comercial do Estado do RN - JUCERN.

Cláusula Sexta – Consolidação do Contrato Social

Pelo presente instrumento, decide o sócio consolidar o contrato social e aditivos, adequando-o tanto em função das alterações procedentes efetuadas, quanto às atuais necessidades sociais, como segue, passando a sociedade a reger-se a partir desta data, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
Rua Dr. Mário Medeiros, 56 - Cohabinal
Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34

RAFAEL MOREIRA DANTAS, brasileiro, solteiro, data de nascimento 14/10/1992, Empresário, portador da cédula de identidade nº 002.821.083 SSP/RN, CPF nº 094.556.214-44, residente e domiciliada na cidade de Parnamirim/RN, à Rua Dr. Mário Medeiros, nº 54 – Cohabinal, CEP 59.140-800 componente da sociedade limitada, denominada CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede na Rua Dr. Mário Medeiros, 56 – Cohabinal – Parnamirim /RN CEP 59.140-800, conforme Contrato Social arquivado na JUCERN, sob o Nire nº. 2420057217-2 em 05/07/2011, Aditivo nº 01 sob o Nire nº. 24255003 em 22/05/2012 e Aditivo nº 02 sob o Nire nº. 24299272 em 19/02/2014, CNPJ sob o nº. 97.519.353/0001-34, resolvem, assim, através do presente instrumento consolidar o contrato social e aditivos, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:


N JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396408. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob a denominação social de CONSTRUTORA DANTAS LTDA, com sede e domicílio Rua Dr. Mário Medeiros, 54 - Cohabinal Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800. (art.997, II, CC/2002).

Cláusula Segunda – O Capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma.

Cláusula Terceira – As quotas do capital social, já subscritas e integralizadas, são distribuídas da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor
RAFAEL MOREIRA DANTAS	800.000	R\$ 800.000,00
TOTAL	800.000	R\$ 800.000,00

Cláusula Quarta – Os objetos são os seguintes:

- Construção de edifícios;
- Construção de rodovias e ferrovias;
- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- Construção de obras de artes especiais;
- Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas;
- Construção de instalações esportivas e recreativas;
- Obras de terraplenagem;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- Obras de acabamento em gesso e estuque;
- Serviços de pintura;
- Obras de acabamento da construção;
- Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- Locação de mão de obra temporária;
- Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
- Locação de automóveis sem condutor;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador;
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- Serviço de limpeza pública;
- Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos;

N JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
 PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902396408. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 28/05/2019
 www.redesim.rn.gov.br

- Locação de mão-de-obra temporária
- Seleção e agenciamento de mão de obra
- Serviços de Engenharia
- Serviços de Arquitetura Urbanismo

Cláusula Quinta – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade cabe ao sócio RAFAEL MOREIRA DANTAS, com poder e atribuição de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, aos lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio delibera sobre as contas e designa administrador(es) quando for o caso (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda - O sócio poderá de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, para o administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(os) sócio(os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e


N JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396408. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

13/107

liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art.1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro da comarca de Parnamirim/RN, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. A Sociedade se regerá pelo Código Civil (art. 1.052 em diante) subsidiariamente no que couber pelo molde da Sociedade Simples (art. 997).

E, por estarem assim justos e contratados, todos assinam o presente instrumento, elaborado em 01 (uma) via de igual teor e para o mesmo fim.

Parnamirim/RN, 16 de maio de 2019

Rafael Moreira Dantas

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Cart.Ident: nº. 002.821.083 – ITEP/RN
CPF: 094.556.214-44

Marcelo Varela da Silva

MARCELO VARELA DA SILVA

Cart.Ident: nº. 002.722.076 – ITEP/RN
CPF: 079.191.564-67



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266619.
PROTOCOLO: 190266619 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396408. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

RN

NOME
RAFAEL MOREIRA DANTAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 2821083 SSP RN

CPF 094.556.214-44 DATA NASCIMENTO 14/10/1992

FILIAÇÃO
 CESAR OLIVERLANDO DANTAS
 MARIA NEUMA MOREIRA VIANA DANTAS

PERMISSÃO ACC CATEG. B

Nº REGISTRO 05365290149 VALIDADE 09/02/2022 1ª HABILITAÇÃO 29/11/2011

OBSERVAÇÕES
 A ;

Rafael Moreira Dantas
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL PARNAMIRIM, RN DATA EMISSÃO 10/02/2017

02056052213
 RN702537092

ASSINATURA DO EMISSOR
RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1467562690

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1467562690

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS

Paiva Amaral
 TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 55140-590 - Parnamirim/RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295

Certifico que a presente cópia e a reprodução fiel do ORIGINAL que me foi exibido
 dou fé. Parnamirim/RN, 22/11/2019 15:35:30 Em testemunho da verdade.

Emol R\$ 2,97
 Confira em: <https://selodigital.tjrj.us.br>
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 *Impresso por MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS
 Selo: RN201900953640047565HLM

[Signature]

QR CODE

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 23/06/2020
Sep
 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

[Signature]

15/107

CADASTRO DE FORNECEDORES

CERTIFICADO DE CADASTRAMENTO N° 044/2020

O Presidente/Membro da CPL da Prefeitura Municipal de Caraubas/RN, fazendo o exame das condições da capacidade do titular abaixo caracterizado, certifica que o mesmo se acha inscrito no Cadastro de Fornecedores mantido por esse Órgão, tendo apresentado a documentação legal suficiente para prova de personalidade Jurídica, capacidade técnica e/ou de fornecimento e capacidade financeira, necessária à habilitação preliminar, para participar de licitações, realizado no âmbito.

RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

ENDEREÇO DE EMAIL: construtoradantasltda@gmail.com

Telefone (84) 99108-8718

SÓCIO(S) E/OU RESPONSÁVEL (IS): RAFAEL MOREIRA DANTAS

Certifico que o titular acha-se registrado no Cadastro de Fornecedores, tendo apresentado os documentos hábeis, estando habilitado a participar de licitações, assim como a Prestação de Serviços, observando o disposto no art. 34 combinado c/ § 1° do art. 36 da Lei n° 8.666/93.

Este Certificado tem validade de 1 (um) ano, a partir da data abaixo.

Caraúbas/RN, 23 de junho de 2020.


Girleudo Gomes da Silva
Presidente da CPL

Órgão Emitente







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.519.353/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DANTAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA DANTAS	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR MARIO MEDEIROS	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
CEP 59.140-800	BAIRRO/DISTRITO COHABINAL	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
UF RN		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORADANTASLTDA1@GMAIL.COM
TELEFONE (84) 9108-8718		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **19:43:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Sep

17/107



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 97.519.353/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2011
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DANTAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR MARIO MEDEIROS	NÚMERO 54	COMPLEMENTO *****
CEP 59.140-800	BAIRRO/DISTRITO COHABINAL	MUNICÍPIO PARNAMIRIM
		UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORADANTASLTDA1@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 9108-8718	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/07/2020** às **19:43:00** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and date]
18/107

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 97.519.353/0001-34
Razão Social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
Endereço: R DOUTOR MARIO MEDEIROS 54 / COHABINAL / PARNAMIRIM / RN /
59140-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2020 a 14/07/2020

Certificação Número: 2020031703373898578554

Informação obtida em 06/05/2020 20:05:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA DANTAS LTDA /
CNPJ: 97.519.353/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:11 do dia 23/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/09/2020. /

Código de controle da certidão: **E79A.A4D9.39D6.B2EB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1/1
20/107



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 6439252
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**
CNPJ: **97.519.353/0001-34**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 29.599, de 08/04/2020.

Emitida em **21/04/2020** às **09:17:14** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.89.31.51**

Validade até **19/07/2020**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and marks in blue ink]

3
21/07



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 97.519.353/0001-34 ✓
Certidão n°: 10413160/2020
Expedição: 06/05/2020, às 20:00:21
Validade: 01/11/2020 ✓ - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DANTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **97.519.353/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Prefeitura Municipal de Parnamirim
Secretaria Municipal de Tributação**

**Certidão Negativa de Débitos
para com a Fazenda Municipal N° 345.970**

Contribuinte:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

C.N.P.J.:

97.519.353/0001-34

Inscrição no CMC:

010.693-3

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada.

Certidão expedida com base no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 10 de 26 de julho de 1996 e no artigo 151 do Código Tributário Nacional, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001 combinada com a Portaria nº 041 de 16 de abril de 2003.

Emitida em 01 de JULHO de 2020, 23:59:53 horas

Certidão Válida por 30 dias

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet, no site
<http://www.parnamirim.rn.gov.br/> , pelo agente recebedor**

Código de Validação: SWWX63124

CERTIDÃO EMITIDA PELA INTERNET N° 345.970

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a scribble in the center, a circled '5' on the right, and initials 'GAP' and '23/107' at the bottom right.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

ALVARÁ DE
FUNCIONAMENTO 2020
(LICENCIADO)

INSCRIÇÃO: 010.693-3	CPF / CNPJ: 97.519.353/0001-34	INÍCIO DA ATIVIDADE: 07/2011	TRIBUTAÇÃO T L F		TRIBUTOS	
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA DANTAS LTDA			PÚBLICIDADE		REGIME:	VALOR (REAIS)
RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			LUMIN. até 1m ² :	LUMIN. 1m ² a 7m ² :	ISS HOMOLOGADO	
SOC. EMPRESÁRIA LIMITADA			LUMIN. > 7m ² :	SIMPLES atC	TLF	
4120-4/000-CONSTRUCAO DE EDIFICIOS			PINT. até 1m ² :	PINT. 1m ² a 7m ² :	NORMAL	834,93
			PINT. > 7m ² :	ANOM. até 1m ² :	IMUNE	
					TSD	
					TOTAL	834,93
					VALIDADE	
					NOSSO NÚMERO	20200203169
					DATA DE EMISSÃO:	13/02/2020
INSTRUÇÕES GERAIS: DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO DE CONTRIBUÍNTES DA PREFEITURA DE PARNAMIRIM. O SEU USO É OBRIGATÓRIO PARA OS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS. PARA VALIDADE DESTES CARTÃO É NECESSÁRIO QUE NÃO CONSTE RASURAS E SEJA AUTENTICADO POR ÓRGÃO COMPETENTE.						

VIA CONTRIBUINTE - AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Prefeitura Municipal de Parnamirim Secretaria Municipal de Tributação	INSCRIÇÃO 010.693-3	COMPETÊNCIA UNICA/2020	PARCELA/PROCESSO 20.0-3	NATUREZA TRIBUTO MERCANTIL		
	SEQUENCIAL	VENCIMENTO 31/03/2020	NOSSO NÚMERO 20200203169	DATA DE EMISSÃO 13/02/2020	MODELO 2	
	CONTRIBUINTE CONSTRUTORA DANTAS LTDA					
ENDEREÇO RUA DR MARIO MEDEIROS, 54 COHABINAL, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59140-800			DESCRIÇÃO DOS TRIBUTOS			
MENSAGENS			TLF.....: R\$ 834,93			
			TOTAL.....: R\$ 834,93			

8171000008-9 34933150202-2 00331202002-1 03169000000-0

VIA PREFEITURA - AUTENTICAÇÃO NO VERSO



Sr(a) Contribuinte.

Estamos lhe notificando sobre o vencimento do alvará de 2020, portanto estamos lhe enviando a guia para quitação, sem acréscimos até 31/03/2020.

Informamos que a Secretaria Municipal de Tributação disponibilizou, através do endereço guias de recolhimento eletrônico www.parnamirim.rn.gov.br os serviços de emissão de ISS, IPTU, TAXAS, CERTIDÕES NEGATIVAS, DECLARAÇÕES DE DMS e ITIV.

Evite autuações e conseqüentemente cobranças judiciais. Mantenha seus recolhimentos de tributos em dia, e assim será exemplo de contribuinte cidadão, participando ativamente do desenvolvimento de seu município.

Obs: Caso tenha quitado o referido após 31/03/2020, desconsidere este aviso.

[Handwritten signatures and date]
24/107

**Comprovante de pagamento com código de barras**

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	CONSTRUTORA D LTDA
Conta de débito:	2008 / 003 / 00001860-4

Representação numérica do código de barras:
817100000089 349331502022 003312020021 031690000000

Convênio:	PM DE PARNAMIRIM-RN
Valor:	834,93
Data de vencimento:	27/03/2020

Data de débito:	27/03/2020
Data/hora da operação:	27/03/2020 19:42:31

Código da operação:	00343935
Chave de segurança:	ZQRXNVEC8WHVL457

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23 / 06 / 2020
Selo
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

25/107



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1364503/2020

Emissão: 15/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: Zzy9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Registro: 0000006882

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 800.000,00

Data do Capital: 28/05/2019

Faixa: 4

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; IMPERMEABILIDADE EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA; OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, CONSULTORIA TÉCNICA, ELABORAÇÃO DE PROJETOS ESTRUTURAIS, ARQUITETÔNICOS, HIDROSSANITÁRIOS E ELÉTRICOS; LOCAÇÃO DE OBRA TEMPORÁRIA; SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO OBRA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇO DE ARQUITETURA E URBANISMO.

Restrições do Objetivo Social: A empresa está INABILITADA para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes.

A empresa está HABILITADA PARCIALMENTE para os seguintes serviços/atividades técnicas: Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Instalações de gás (apenas em distribuição predial); Serviços de engenharia (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Consultoria técnica (no âmbito da engenharia civil, limitados às atribuições profissionais dos responsáveis técnicos); Elaboração de projetos elétricos (somente do tipo baixa tensão predial); Serviço de arquitetura e urbanismo (apta apenas para a elaboração de projetos arquitetônicos e outras atividades compatíveis com a formação do engenheiro civil).

A empresa está HABILITADA para as demais atividades técnicas constantes em seu objetivo social relacionadas ao Sistema CONFEA/CREA.

Endereço Matriz: RUA DR. MÁRIO MEDEIROS, 54, COHABINAL, PARNAMIRIM, RN, 59140800

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/08/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006882EMRN

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Registro: 2110424796

CPF: 048.334.164-92

Data Início: 15/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.



26/107



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1364503/2020

Emissão: 15/06/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: Zzy9C

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 2118716974

CPF: 106.911.344-13

Data Início: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2020

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: RAFAEL MOREIRA DANTAS

CNPJ: 09.4.5.56./214-44

Função: EMPRESÁRIO/SÓC. ADM

Aditivos

Descrição: ALTEROU-SE OBJETIVO SOCIAL, VALOR DO CAPITAL E RETIRADA DE SÓCIO. CONFORME ALTERAÇÃO CONTRATUAL NUMERO 03 - JUCERN 28/05/2019.

Data: 28/05/2019

Órgão de registro de empresa: JUCERN

Protocolo: 4495060/2019



800
27/107



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1364565/2020

Emissão: 17/06/2020

Validade: 15/09/2020

Chave: cCcWC

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: HEBERT GARCIA FURTADO COSTA
 Registro: 2110424796
 CPF: 048.334.164-92
 Endereço: RUA CASTANHOLAS, 10, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM, RN, 59151436
 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 30/01/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73, DO CONFEA.
 Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
 Registro: 0000006882
 CNPJ: 97.519.353/0001-34
 Data Início: 15/06/2020
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 31/05/2024
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA PTS EIRELI ME
 Registro: 2000021661
 CNPJ: 12.161.390/0001-60
 Data Início: 02/08/2017
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 17/04/2021
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



28/1107



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1361937/2020

Emissão: 06/04/2020

Validade: 30/09/2020

Chave: 4DZBd

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

Interessado(a)

Profissional: RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Registro: 2118716974

CPF: 106.911.344-13

Endereço: RUA VICENTE FERNANDES, 185, NOVA BETÂNIA, MOSSORÓ, RN, 59607260

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/08/2019

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Data de Formação: 01/08/2019

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Registro: 0000006882

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Data Início: 22/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 24/09/2020

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



29/107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1339910/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180210531** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **30/07/2018** Baixada em: **17/12/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: **RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **GUAMARÉ** UF: **RN** CEP: **59598000**
Contrato: **039/2018** Celebrado em: **25/07/2018**
Valor do contrato: **R\$ 345.254,26** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**
Endereço da obra/serviço: **DISTRITO BAIXA DO MEIO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: ZONA RURAL**
Cidade: **GUAMARÉ** UF: **RN** CEP: **59598000**
Data de início: **25/07/2018** Conclusão efetiva: **24/10/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);**

Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015.

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 14 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1339910/2018
19/12/2018, 15:37
60xaw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 60xaw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br



CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 10/01/2020, às 00:20.

30/10/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
 CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47



ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Guararé RN
Contratada: CONSTRUTORA DANTAS - LTDA
Serviço: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BAIXA DO MEIO
Local: Rua Rio Grande do Norte, distrito de Baixa do Meio, Guararé-RN- CEP:59598000
Licitação: Concorrência pública 009/2015
Situação da Obra: Concluída
Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6
Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guararé, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de: **CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE DE BAIXA DO MEIO**, localizado na rua Rio Grande do Norte, distrito de Baixa do Meio/Guararé - CEP:59598000, conforme ART de execução nº RN20180210531, e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Felipe Augusto Sousa Cândido, CREA 2107707154.

Código	Discriminação dos Serviços	Unid.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	vb	1,00
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	3,00
1.3	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS	m²	6.973,20
1.4	LOCAAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	m²	367,26
1.5	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m²	535,05
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	DEMOLICAO MANUAL CONCRETO ARMADO (PILAR / VIGA / LAJE) - INCL EMPILHACAO LATERAL NO CANTEIRO	m³	65,08

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 em



Certidão nº 1339910/2018
 10/01/2020, 00:20
 Chave de Impressão: 60xaw
 O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



32/1107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guamaré
—CASA DE MIMOS—

2.2	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m³	84,35
2.3	CARGA E DESCARGA MECANIZADAS DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m³	144,25
2.4	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	m³	144,25
2.5	RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	m	400,00
3	TRABALHOS EM TERRA		
3.1	COLCHAO DE AREIA PARA PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDO OU BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS	m³	490,60
3.2	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	119,01
3.3	ATERRO MECANIZADO COMPACTADO COM EMPRESTIMO DE AREIA	m³	1.882,73
3.4	CORTE E ATERRO COMPENSADO	m³	2.606,40
4	FUNDAÇÕES		
4.1	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1.6 (CIMENTO E AREIA)	m³	78,91
4.2	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	5,48
5	ESTRUTURAS		
5.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 05 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUSIVE ESCORAMENTO)	m²	252,96
5.2	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	21,80
5.3	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m³	21,80
5.4	ARMAÇAO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM(1/2) - FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	2.071,00
5.5	ARMAÇAO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	588,60
5.6	LAJE PRE-MOLD BETA 11 P/1KN/M2 VAOS 4,40M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	m²	20,13

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— CADA VEZ MELHOR —

5.7	SUPORE APOIO CAIXA D AGUA BARROTES MADEIRA DE 1	und	24,00
5.8	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	m	60,90
6 ALVENARIAS			
6.1	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	m³	60,84
6.2	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NÃO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTA1 CM	m²	484,03
6.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m²	934,74
7 PAVIMENTAÇÃO/ REVESTIMENTOS			
7.1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO AREIA (INSUMO NÃO INCLUSO NO ITEM), COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	m²	5.553,70
7.2	MEIO-FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL,USINADO 15 MPA, COM 0,30 M ALTURA X 0,15 M BASE, REJUNTE EM ARGAMASSA TRACO 1:3,5 (CIMENTO E AREIA)	m	497,00
7.3	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP =3CM	m²	230,48
7.4	EMBOCO CIMENTO AREIA 1:4 ESP=1,5CM INCL CHAPISCO 1:3 E=9MM	m²	255,52
7.5	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COM BETONEIRA	m²	768,23
7.6	PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTE.	m²	159,26

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— SIDA VET INLIGOR —

7.7	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m ²	113,79
7.8	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M ² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	255,52
7.9	FORRO DE GESSO EM PLACAS 60X60CM, ESPESSURA 1,2CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME	m ²	75,13
7.10	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PEDRA ANTIQUA AMARELA 20x20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1.4	m ²	38,84
7.11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m ²	
7.12	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARMAGASSA DE CIMENTO E AREIA (GROSSA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2,5CM.	m ²	91,29
7.13	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m ²	780,13
7.14	CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM PILARES E VIGAS DAS PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	m ²	2.341,92
7.15	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m ²	2.341,92
7.16	FORRO DE MADEIRA, TABUAS 10X1CM COM FRISO MACHO/FEMEA, INCLUSIVE MEIA-CANA E ENTARUGAMENTO	m ²	37,50
7.17	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, I = 15 CM, E = 2CM	m	19,70

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida em



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



34/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guaré
Cidade Verdadeira

7.18	PAREDE DE GESSO ACARTONADO, DRY-WALL D 73/48/60 2 ST 12,5MM SISTEMAS LAFARGE GYPSUM (OU SIMILAR)	m ²	29,00
7.19	BARROTEAMENTO PARA FORRO, COM PEÇAS DE MADEIRA 2,5X10CM, ESPAÇADAS 50CM	m ²	106,34
7.20	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	65,00
8 COBERTURA			
8.1	ESTRUTURA DE MADEIRA, SEGUNDA QUALIDADE, SERRADA, NAO APARELHADA, PARA TELHAS CERAMICAS	m ²	67,23
8.2	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	67,23
8.3	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	32,40
8.4	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	m	15,60
8.5	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM MEIA CANA, DIAMETRO 200 MM	m	
8.6	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	74,70
8.7	RUFO EM CONCRETO ARMADO, LARGURA 40CM, ESPESSURA 3CM	m	35,50
8.8	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	m	
8.9	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS OU TRELICAS, VAO LIVRE DE 12M. FORNECIMENTO E MONTAGEM, NAO SENDO CONSIDERADOS OS FECHAMENTOS METALICOS, AS COLUNAS, OS SERVICOS GERAIS EM ALVENARIA E CONCRETO, AS TELHAS DE COBERTURA E A PINTURA DE ACABAMENTO	m ²	214,65
8.10	ESTRUTURA EM MADEIRA APARELHADA	m ²	
8.11	COBERTURA EM POLICARBONATO AVEOLAR DE 8MM, INCLUSIVE INSTALACAO	m ²	26,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida em



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



35/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
Cidade Verdadeira

8.12	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	214,65
8.13	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33CM	m	36,60
8.14	CARAMANCHÃO EM MASSARANDUBA APARELHADA 3"X9" PARA COBERTURA DE QUALQUER TIPO, INCLUSO FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	2,00
9 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			
9.1	PONTO DE CONSUMO DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	und	28,00
9.2	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	48,20
9.3	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	16,00
9.4	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	18,00
9.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	26,60
9.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	m	116,70
9.7	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado a Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



56/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08 184 442/0001-47

Guararé
— CASA VIZ NUPHORA —

9.8	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	6,00
9.9	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	und	8,00
9.10	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014*	und	2,00
9.11	TUBO PVC PONTA/BOLSA C/VIROLA DN=150MM P/ ESGOTO JUNTA C/ ANEL	m	102,80
9.12	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 750 LITROS, COM TAMPA	und	11,00
9.13	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1*) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
9.14	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
9.15	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	10,00
9.16	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013_P	und	11,00
9.17	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	und	6,00
9.18	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	und	12,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: ccream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 10/01/2020, às 00:20.



37/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— CADA VEZ MELHOR —

9.19	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL	und	4,00
9.20	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	m²	27,65
9.21	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150X60CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30CM, TORNEIRA DE MESA CROMADA TUBO MÓVEL PADRÃO ALTO - FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013_P	und	6,00
9.22	GRANITO CINZA POLIDO P/BANCADA E=2,5 CM	m²	2,33
9.23	COLOCACAO BANCA MARMORE/GRANITO/ACO INOX EXCLUSIVE BANCA - P	m	8,90
9.24	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	und	2,00
9.25	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	und	5,00
9.26	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	und	16,00
9.27	SABONETEIRA DE SOBREPOR (FIXADA NA PAREDE), TIPO CONCHA, EM AÇO INOXIDÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	14,00
9.28	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	1,60
9.29	BARRA DE APOIO RETA, 40CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	und	9,00
9.30	BARRA DE APOIO RETA, 80CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	und	6,00
9.31	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



38/10x



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
 CEP: 59598-000 - CNPJ N.º 08.184.442/0001-47



9.32	BOMBA CENTRIFUGA MOTOR ELETRICO TRIFASICO 2,96HP, DIAMETRO DE SUCCAO X ELEVACAO 1 1/2" X 1 1/4", DIAMETRO DO ROTOR 148 MM, HM/Q: 34 M / 14,80 M3/H A 40 M / 8,60 M3/H	und	
9.33	CONJUNTO MOTO-BOMBA COM MOTOR DE 1/2 CV, MONOFÁSICO, BOMBA CENTRIFUGA, SUCCÃO=3/4", RECALQUE=3/4", PR. MÁX. 23 MCA, ALT. SUCCÃO 8 MCA. FAIXAS HM (M) - Q (M3/H) : (20-2,1)(17-2,9)(14-3,4)(11-3,9)(8-4,3)(5-4,7), INCLUSIVE CHAVE DE PARTIDA DIRETA	und	1,00
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	
10.2	BRACO P/ ILUMINACAO DE RUAS, EM TUBO ACO GALV 3/4", COMP = 1,5M P/FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	60,00
10.3	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	60,00
10.4	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	und	20,00
10.5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
10.6	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 100A EM POSTE DE CONCRETO	und	1,00
10.7	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	150,00
10.8	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	1.260,00
10.9	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 32MM (1 1/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	382,00
10.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	471,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
 10/01/2020, 00:20
 Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

[Handwritten signature]



39/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— CADA UM MELHOR —

10.11	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	3.129,90
10.12	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	443,90
10.13	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 6MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	146,10
10.14	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	258,70
10.15	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	26,40
10.16	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	32,00
10.17	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	10,00
10.18	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
10.19	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
10.20	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	23,00
10.21	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00
10.22	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	58,00
10.23	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	16,00
10.24	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	und	2,00
10.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	20,00
10.26	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



40/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guararé
— 1912 —

10.27	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	3,00
10.28	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	und	
10.29	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W	und	8,00
10.30	SPLIT SYSTEM TIPO HIWALL COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE 12.000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	und	
10.31	CONJUNTO ARSTOP P/ AR CONDICIONADO C/ DISJUNTOR 20A	und	
10.32	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	und	
10.33	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (SEM LÂMPADA E SEM REATOR)	und	
10.34	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	4,00
10.35	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	und	15,00
10.36	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UND	6,00
10.37	LUMINÁRIA TIPO SPOT DE EMBUTIR COM LÂMPADA LED 15W	und	32,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, 80X210X3,5CM, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	und	12,00
11.2	PORTA DE MADEIRA ALMOFADADA SEMI-OCA 1A, 80X210X3CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	2,00
11.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, 90X210X3,5CM, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICAS	und	3,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20
Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



41/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
Cidade Verdadeira

11.4	PORTA DE MADEIRA MACICA, REGIONAL 2A, MEXICANA, COM ADUELA E ALIZAR DE 2A, COM DOBRADICAS DE LATAO CROMADO COM ANEIS	m²	3,36
11.5	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, COM GUARNICAO	m²	10,89
11.6	JANELA DE MADEIRA ALMOFADADA, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	
11.7	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA/VIDRO, DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES SEM FERRAGENS	m²	
11.8	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, FOLHAS PARA VIDRO, COM BANDEIRA, INCLUSO GUARNICAO E VIDRO LISO INCOLOR	m²	26,92
11.9	FECHADURA DE EMBUTIR COMPLETA, PARA PORTAS EXTERNAS, PADRAO DE ACABAMENTO POPULAR	und	15,00
11.10	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2"	und	25,00
11.11	TARJETA TIPO LIVRE/OCUPADO PARA PORTA DE BANHEIRO	und	11,00
11.12	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	58,40
11.13	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	m²	3,00

12	PINTURA		
12.1	CAIACAO EM MEIO FIO	m²	149,10
12.2	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	10,00
12.3	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	800,18
12.4	APLICACAO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, UMA DEMAO. AF_06/2014	m²	106,34
12.5	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAO. AF_06/2014	m²	1.695,88
12.6	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETO, DUAS DEMAO. AF_06/2014	m²	106,34
12.7	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMAOS	m²	
12.8	PINTURA ESMALTE FOSCO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	55,02
12.9	VERNIZ SINTETICO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	112,30

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



22/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
—CADA VEZ MELHOR—

12.10	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAOS DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSADO).	m²	1.224,92
12.11	APLICACÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, DUAS CORES	m²	812,12
12.12	APLICACÃO MANUAL DE 01 DEMAÃO DE TEXTURA RÚSTICA	m²	83,58
12.13	APLICACÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_06/2014	m²	895,70
12.14	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	m²	2.572,48
13	INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO		
13.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5,00
13.2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	und	5,00
14	DIVERSOS		
14.1	SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO	m²	19,20
14.2	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	906,44
14.3	CORRIMAO EM TUBO ACO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACAIDEIRA	m	31,00
14.4	GUARDA-CORPO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m²	34,44
14.5	ESCADA TIPO MARINHEIRO EM ACO CA-50 9,52MM INCLUSO PINTURA COM FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	m	2,15
14.6	CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3", H = *255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	und	1,00
14.7	TRAVE DE GOL PARA FUTEBOL SOCIETY	und	2,00
14.8	CESTO P/LIXO COLETA SELETIVA CX. C/4 UM.	und	
14.9	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	7.748,00
14.10	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m²	33,95

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, em 19/12/2018 emitida



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 10/01/2020, às 00:20.



43/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tiburcio, 923 - centro - guararé-rn
CEP 59598-000 - CNPJ N°08 184 442-0001-47

Guararé

14.11	ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA, REVÊSTIDA POR PLACAS DE ACM (ALUMÍNIO COMPOSTO) RECORTADO, E=0,3MM, NA COR COBRE, 1,00 NX 1,00M, FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA SEM AVANÇO NA EST. ESPACIAL EXISTENTE NO LOCAL POR PARAFUSOS. - FORNECIMENTO E MONTAGEM	m²	12,80
-------	--	----	-------

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto readequado aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Guararé/RN, 04 de Dezembro de 2018.

Edvan Dantas de Araújo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Felipe Augusto Sousa Cândido

Eng. Civil - CREA 2107707154 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1339910/2018, emitida em 19/12/2018



Certidão nº 1339910/2018
10/01/2020, 00:20

Chave de Impressão: 60xaw

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/12/2018 e contém 14 folhas



24/10/20



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20180210531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2110424796**

Registro: **2110424796RN**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Registro: **000006882-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **GUAMARÉ**

UF: **RN**

CEP: **59598000**

Contrato: **039/2018**

Celebrado em: **25/07/2018**

Valor: **R\$ 345.254,26**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **17/12/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **conclusão da obra!**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO BAIXA DO MEIO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **GUAMARÉ**

UF: **RN**

CEP: **59598000**

Data de Início: **25/07/2018**

Previsão de término: **24/10/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO
> #5025 - PRAÇAS

1,00

obra

5. Observações

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2015.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - CPF: 048.334.164-92

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ - CNPJ: 08.184.442/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54**

Registrada em: **30/07/2018**

Valor pago: **R\$ 218,54**

Nosso Número: **8202278323**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.org.br/publico/>, com a chave: 6wYya
Impresso em: 07/07/2020 às 20:55:42 por: , ip: 177.89.31.51

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201



45/107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1312114/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL FLOR NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL FLOR NETO**
Registro: **336D RN RN** RNP: **2107306001**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20150000408** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 21/07/2015 Baixada em: 14/03/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARÉ UF: RN CEP: 59598000
Contrato: 039/2015 Celebrado em: 29/06/2015

Valor do contrato: R\$ 672.767,04 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO Nº: S/N
Complemento: ESCOLA Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARÉ UF: RN CEP: 59598000
Data de início: 29/06/2015 Conclusão efetiva: 28/03/2016
Finalidade: Escolar

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> #1105 - REFORMA COM AMPLIAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 1.00 unidade;**

Observações

REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA NUNES TEIXEIRA, LOCALIZADA NA RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO, CONFORME CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2015.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1312114/2017
17/03/2017
A45c4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A45c4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br



CREA-RN

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2020, às 12:06.

46/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— CIDADÊ MIOGARE —

ATESTADO DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré RN
Contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Serviço: MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA NUNES TEIXEIRA
Local: RUA NICOLAU VIEIRA DE MELO – CENTRO - GUAMARÉ
Licitação: Concorrência Pública 004/2015
Situação da Obra: Concluída
Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Manoel Flor Neto CREA 210730600-1
Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guamaré, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Manoel Flor Neto, CREA 210730600-1, o serviço de **MANUTENÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL BENVINDA NUNES TEIXEIRA**, localizada na Rua Nicolau Vieira de Melo - Centro - Guamaré/RN, conforme ART de execução nº RN20150000408 e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Felipe Augusto Sousa Candido, CREA 210770715-4 sob ART de fiscalização nº RN20150003271.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	VB	1,00
1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M²	3,00
1.3	PROJETO ESTRUTURAL COM FUNDAÇÕES EM EDIFICAÇÕES ATÉ 500M²	M²	623,42
1.4	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM EDIFICAÇÕES ATÉ (1501 Á 5000M²)	M²	1772,45

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312114/2017, em 17/03/2017 emitida



Certidão nº 1312114/2017
24/01/2020, 12:06
Chave de Impressão: A45c4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guamaré
Cidade Voz do Nordeste

1.5	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M ²	259,54
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M ²	410,18
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS SEM REAPROVEITAMENTO	M ³	210,96
2.2	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M ³	7,47
2.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M ²	1019,47
2.4	RETIRADA DE COBERTURA COM TELHA CERÂMICA	M ²	231,72
2.5	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M ²	169,92
2.6	RETIRADA DE FECHADURA INTERNA E EXTERNA	UN	41,00
2.7	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA E METAIS	UN	22,00
2.8	RETIRADA DE GRADE DE FERRO	M ²	85,80
2.9	RETIRADA DE FORRO DE PVC	M ²	440,35
2.10	RETIRADA DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 1 OU 2 LÂMPADAS	UN	33,00
2.11	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZULEJO, INCLUSIVE EMBOÇO	M ²	1723,20
2.12	DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M ²	6,92
2.13	REMOÇÃO DE PINTURA EXISTENTE COM TINTA LATEX ACRILICA	M ²	1017,12
2.14	REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M ³	217,87
2.15	TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM	M ³	217,87
3	FUNDAÇÕES		
3.1	EMBASAMENTO C/TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA (1:1:6)	M ³	8,60
3.2	ALVENARIA DE PEDRA MARROADA COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	M ³	17,20
3.3	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO FCK= 13,5 MPA	M ³	1,59
4	TRABALHOS EM TERRA		
4.1	ATERRO COM EMPRÉSTIMO DE AREIA PARA ATERRO MANUALMENTE APOIADO	M ³	1,12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312114/2017, em 17/03/2017 emitida em



Certidão nº 1312114/2017
24/01/2020, 12:06

Chave de Impressão: A45c4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



48/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
CASA VILA BELGICA

4.2	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 1,00 M	M ³	18,39
5 ESTRUTURAS			
5.1	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARETES, CINTAS FCK = 25 MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	19,80
5.2	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE FCK=25 MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	M ³	24,17
5.3	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA PISO, CAPACIDADE 350 KG/M2, VAO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4,00 CM E ESCORAMENTO	M ²	17,32
5.4	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA FORRO, CAPACIDADE 200 KG/M2, VÃO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4,00 E ESCORAMENTO	M ²	14,25
5.5	VERGA RETA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADA - 10X15CM	M	144,20
5.6	LAJE TRELIÇADA UNIDIRECIONAL COM 21CM DE ALTURA, BLOCOS EPS-ISOPOR (BETA 16+5), VÃO ATÉ 6,00M E 450KG/M2, INCLUSIVE CAPEAMENTO COM 5,00CM DE ESPESURA E ESCORAMENTO	M ²	295,25
5.7	REGULARIZACAO DE SUPERFICIE DE CONC. APARENTE	M ²	41,60
6 ALVENARIA			
6.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 10 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	M ²	801,40
6.2	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO PRÉ-FABRICADO 50X50 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4	M ²	1,50
7 COBERTURA			
7.1	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL DE 2° QUALIDADE	M ²	377,00
7.2	ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETADA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL	M ²	377,00
7.3	COBERTURA COM TELHA CERÂMICA TIPO COLONIAL REAPROVEITADA	M ²	698,00
7.4	RUFO EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, COM L = 25 CM E ESP = 3,0 CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	M	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312114/2017, emitida em 17/03/2017



Certidão nº 1312114/2017
24/01/2020, 12:06

Chave de Impressão: A45c4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



19/10/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré

7.5	EMBOCAMENTO DE ULTIMA FIADA DE TELHA PLAN, COLONIAL OU PAULISTA, COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	195,40
7.6	CALHA DE BEIRAL, SEMICIRCULAR DE PVC, DIAMETRO 125 MM, INCLUINDO CABECEIRAS, EMENDAS, BOCAIS, SUPORTES E VEDACOES, EXCLUINDO CONDUTORES - FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,60
7.7	TESOURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA COM VÃO ATÉ 7,00 M, INCLUSIVE FERRAGENS	UN	5,00
8	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
8.1	PONTO LUZ APARENTE NO TETO OU EMBUTIDO NA PAREDE	PT	229,00
8.2	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO APARENTE TETO E EMBUTIDO NA PAREDE INCLUSIVE TOMADA 2P+T	PT	82,00
8.3	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 X 40 W	UN	-
8.4	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 X 40 W	UN	-
8.5	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO	PT	-
8.6	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A	UN	16,00
8.7	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 20 A	UN	16,00
8.8	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 13 A 18 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	UN	6,00
8.9	SPLIT SYSTEM TIPO HIWALL COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE 9000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	-
8.10	CONJUNTO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, 25A	UN	-
8.11	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 19 A 24 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS	UN	1,00
8.12	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16A	UN	18,00
8.13	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 A	UN	10,00
8.14	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
8.15	LUMINÁRIA TARTARUGA COMPLETA	UN	15,00
8.16	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AEREA TRIFÁSICA 150A E POSTE DE CONCRETO	UN	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312114/2017, em 17/03/2017 emitida



Certidão nº 1312114/2017
24/01/2020, 12:06

Chave de Impressão: A45c4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



50/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59599-000 - CNPJ N.º 08.184.442/0001-47

Guamaré
Cidade de Incluir

9	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
9.1	BACIA SANITÁRIA SIFONADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO ACESSORIOS	CJ	18,00
9.2	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLASTICOS	CJ	18,00
9.3	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO DE 1/2", COM BRAÇO E CANOPLA	UN	7,00
9.4	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	41,00
9.5	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	8,00
9.6	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	13,00
9.7		UN	7,00
9.8	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS, INCLUSIVE FIXAÇÃO RALO SECO PVC CONICO 100 X 100 X 40 MM C/ GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	5,00
9.9	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ESP.=10CM, TRAÇO 1:4, DIMENSOES DE 60X60X60CM, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO, ESP.=5,0CM	UN	3,00
9.10	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 100X100X50 MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	5,00
9.11	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1º) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	13,00
9.12	BARRA DE APOIO RETA, 40CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UND	2,00
9.13	BARRA DE APOIO RETA, 80CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UND	2,00
9.14	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
9.15	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	16,00
9.16	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 10000 LITROS, COM TAMPA	UN	1,00
10	REVESTIMENTOS		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312114/2017, em 17/03/2017 emitida



Certidão nº 1312114/2017
24/01/2020, 12:06

Chave de Impressão: A45c4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guararé
Cidade Viva Melhor

10.1	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES COM 5 CM DE ESPESSURA E FCK = 13,5 MPA	M²	300,87
10.2	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, ESP.=3 CM	M²	3,00
10.3	PISO DE ALTA RESISTÊNCIA TIPO GRANILITE NATURAL, ESP.=8MM, INCLUSIVE JUNTA PLASTICA, GRANA, POLIMENTO E BASE DE REGULARIZAÇÃO	M²	1568,41
10.4	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERÂMICA ESMALTADA 10X10, PEI-4, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	1960,37
10.5	PASTILHA CERÂMICA ESMALTADA QUADRADA 1", ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	-
10.6	CHAPISCO EM PAREDE ARGAMASSA DE CIM/AREIA (1:3) E ESPESSURA DE 5 MM	M²	2714,25
10.7	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:1:6) E ESPESSURA DE 2,00 CM	M²	1157,10
10.8	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MEDIA, TRACO 1:1:6, ESPESSURA DE 2 CM	M²	1557,15
10.9	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA 2,50 CM	M²	233,96
10.10	PAVIMENTACAO EM BLOCOS DE CONCRETO, ESPESSURA 6 CM, JUNTA RÍGIDA, COM ARGAMASSA NO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ASSENTADOS SOBRE COLCHAO AREIA (INSUMO NÃO INCLUSO NO ITEM), COM APOIO DE CAMINHÃO TOCO.	M²	1.092,00
11	ESQUADRIAS		
11.1	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	M²	82,53
11.2	JANELA MADEIRA TIPO VENEZIANA OU MAÇICA E ALIZARES EM JATOBÁ, PIVOTANTE, COM FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²	125,00
11.3	FECHADURA COMPLETA EXTERNA FERRO CROMADO	UN	34,00
11.4	PORTÃO OU GRADE DE PROTEÇÃO EM FERRO REDONDO Ø 2" (MOLDURA) E Ø 1 1/2" (BARRAS) ESPAÇADAS A CADA 10CM, DE ABRIR, INCL PINTURA ANTI-CORROSIVA	M²	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312114/2017, em 17/03/2017 emitida



Certidão nº 1312114/2017
24/01/2020, 12:06

Chave de Impressão: A45c4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



52/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guamaré
—CASA VEZ MELHOR—

11.5	PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM DE CORRER, SEM AUTOMAÇÃO, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA	M ²	116,50
11.6	TARJETA DE FERRO CROMADO DE SOBREPOR 2"	UND	20,00
11.7	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, BASCULANTE, DE CORRER, MAXIMAR OU FIXA, EXCLUSIVE VIDRO	M ²	2,40
12	PINTURA		
12.1	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO INCLUSIVE LIQUIDO SELADOR COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M ²	2205,69
12.2	TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE COM 01 DEMÃO, APLICADA A ROLO	-	
12.3	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE MADEIRA COM 02 DEMÃOS SEM MASSA, INCLUSIVE LIXAMENTO	M ²	415,06
12.4	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO COM 02 DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO E APLICAÇÃO DE ZARCÃO	M ²	-
12.5	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M ²	2205,69
12.6	REVESTIMENTO TEXTURIZADO DE ALTA CAMADA EM PAREDES INTERNA E EXTERNA, APLICADO COM DESEMPENADEIRA	M ²	676,54
13	FORROS		
13.1	FORRO EM PVC LAMBRÍ 100X6000 OU 200X6000M, COM PERFIL "T" EM AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M ²	621,08
14	COMBATE A INCÊNDIO		
14.1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (APL) DE 10 L	UN	5,00
14.2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG	UN	5,00
15	DIVERSOS		
15.1	CORRIMÃO PARA ESCADA EM AÇO INOX ESCOVADO, Ø 50 MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M	20,90
15.2	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR ESP.=10 MM, COM FERRAGENS (COLOCADO)	M ²	-
15.3	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M ²	2472,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312114/2017, em 17/03/2017 emitida



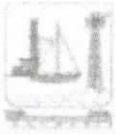
Certidão nº 1312114/2017
24/01/2020, 12:06

Chave de Impressão: A45c4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



53/107



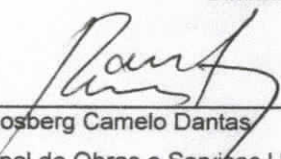
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47




Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto readequado aprovado;
 2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
 3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
 4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Guamaré/RN, 13 de Março de 2017.


Keke Rosberg Camelo Dantas

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos


Felipe Augusto Sousa Candido

Eng. Civil – CREA 210770715-4 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312114/2017, emitida em 17/03/2017



Certidão nº 1312114/2017
24/01/2020, 12:06

Chave de Impressão: A45c4

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



54/107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1312105/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **MANOEL FLOR NETO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MANOEL FLOR NETO**
Registro: **336D RN RN** RNP: **2107306001**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **00021073060015026820** Tipo de ART: ART Registrada em: 01/09/2014 Baixada em: 14/03/2017
Forma de registro: NORMAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: RUA LUIZ DE SOUSA MIRANDA 116 Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARE UF: RN CEP: 59598000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 404.319,08 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA CAPITAO VICENTE DE BRITO SN Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARE UF: RN CEP: 59598000
Data de início: 26/08/2014 Conclusão efetiva: 25/02/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 628.4 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA 53 - EXECUCAO 388,96 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0305 - ESTRUTURA DE CONCRETO PRE-MOLDADO 53 - EXECUCAO 134.63 metro quadrado;**

Observações

SERVICO DE REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO PUBLICO, ONDE FUNCIONA O CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO NA RUA CAPITAO VICENTE DE BRITO S/N - CENTRO GUAMARE/RN TOMADA DE PRECOS 020/2014.

Número da ART: **00021073060015027720** Tipo de ART: ART Registrada em: 29/04/2015 Baixada em: 14/03/2017
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**
Endereço do contratante: RUA LUIZ DE SOUZA MIRANDA Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARE UF: RN CEP: 59598000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 556.557,14 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: RUA CAPITAO VICENTE DE BRITO Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: GUAMARE UF: RN CEP: 59598000
Data de início: 26/02/2015 Conclusão efetiva: 25/07/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARE** CPF/CNPJ: **08.184.442/0001-47**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0132 - REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 779.75 metro quadrado; 1 - ATUACAO RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 53 - EXECUCAO 702.6 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0306 - LAJES PRE-FABRICADAS 53 - EXECUCAO 214.88 metro quadrado; 1 - ATUACAO ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0320 - CONCRETO ESTRUTURAL 53 - EXECUCAO 41.3 metro cubico;**

Observações

REFORMA E AMPLIACAO DO PREDIO PUBLICO ONDE FUNCIONAVA O CENTRO ADMINISTRATIVO, LOCALIZADO NA RUA CAPITAO VICENTE DE BRITO S/N - CENTRO, GUAMARE/RN TOMADA DE PRECOS 020/2014



55/107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução N° 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução N° 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1312105/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

_____ Informações Complementares _____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1312105/2017
17/03/2017
AwzbD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei n° 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei n° 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: AwzbD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
 Av Senador Salgado Filho, n° 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 24/01/2020, às 12:03.

56/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP 59598-000 - CNPJ N° 08.184.442/0001-47

Guamaré
—CADA VEZ MELHOR—

ATESTADO

DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré RN
Contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Serviço: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Local: Guamaré/RN
Licitação: Tomada de Preços 020/2014
Situação da Obra: Concluída
Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Manoel Flor Neto CREA 210730600-1
Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ N° 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Guamaré, inscrita com CNPJ 08.184.442/0001-47, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Manoel Flor Neto, CREA 210730600-1, o serviço de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO, MUNICÍPIO DE GUAMARÉ (RN)**, conforme ART de execução n° 00021073060015026820 e 00021073060015027720, e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro Alexandre Vasconcelos das Chagas, CREA 210250280-5, sob ART de fiscalização n° 00021025028055029820

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Discriminação	Und.	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	REGULARIZAÇÃO DE OBRA	VB	1,00
1.2	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA EM CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO	M²	3,00
1.3	PROJETO ESTRUTURAL SEM FUNDAÇÕES EM EDIFICAÇÕES ATÉ 500M²	M²	243,36
1.4	PROJETO ELÉTRICO ATÉ 501 A 1500M²	M²	702,60
2	DEMOLIÇÕES		
2.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS	M³	47,61
2.2	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM ARGAMASSA	M²	300,00
2.3	RETIRADA DE PORTAS OU JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M²	12,18

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n° 1312105/2017, em 17/03/2017 emitida



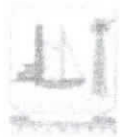
Certidão n° 1312105/2017
24/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: Awzbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



57/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59599-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
Cidade de 19.000 habitantes

2.4	RETIRADA DE FECHADURA INTERNA E EXTERNA	UN	17,00
2.5	RETIRADA DE LOUÇA SANITÁRIA E METAIS	UN	20,00
2.6	RETIRADA DE LUMINÁRIA FLUORESCENTE DE 1 OU 2 LÂMPADAS	UN	32,00
2.7	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO COM AZULEJO, INCLUSIVE EMBOÇO	M²	814,24
2.8	RETIRADA DE CAIXA PARA AR CONDICIONADO	UN	12,00
2.9	RETIRADA DE FORRO DE GESSO EM PLACAS	M²	365,91
2.10	RETIRADA DE FORRO DE PVC	M²	32,42
2.11	RETIRADA DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA ATÉ 6 DISJUNTORES	UN	7,00
2.12	RETIRADA DE BANCADA DE PIA EM GRANITO, MARMORÉ OU AÇO INOX	M	8,60
2.13	RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA	M²	32,42
2.14	DEMOLIÇÃO PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M²	146,99
2.15	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO COM REAPROVEITAMENTO	M²	90,97
2.16	RETIRADA DE ESTRUTURA DE MADEIRA PARA COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO	M²	76,16
2.17	RETIRADA DE COBERTURA COM TELHAS ONDULADAS DE FIBROCIMENTO	M²	76,16
2.18	TAPUME DE ESTRUTURA DE MADEIRA COM FECHAMENTO EM TELHA TRAPEZOIDAL DE AÇO GALVANIZADO, PRÉ-PINTADA, ESP.=0.50MM, COMP.=2.00M - LARG.=1.04M, ESPAÇAMENTO A CADA 1,85M, COM PORTÃO E FERRAGENS	M²	131,00
3	ESTRUTURAS		
3.1	CONCRETO CICLÓPICO COM 30% PEDRA DE MÃO FCK=13,5 MPA	M³	5,09
4	ESTRUTURAS		
4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE FCK=20 MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	1,69
4.2	LAJE PRÉ-FABRICADA COMUM PARA FORRO, CAPACIDADE 200 KG/M2, VÃO ATÉ 5,00M, INCLUSIVE CAPEAMENTO C/4,00 E ESCORAMENTO	M²	162,01
4.3	VERGA RETA EM CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADA - 10X15CM	M	15,00
4.4	CONFEÇÃO DE VIGAS EM CONCRETO ARMADO PREMOLDADO FCK=30MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO (US&B), EXCETO ESCORAMENTO	M³	2,01
4.5	LAJE TRELIÇADA UNIDIRECIONAL COM 25 CM DE ALTURA, BLOCOS EPS-ISOPOR (BETA 20+5), VÃO ATÉ 6,00M E 450KG/M2,, INCLUSIVE CAPEAMENTO COM 5,00CM DE ESPESURA E ESCORAMENTO	M	214,88
4.6	ARMADURA CA-50 MÉDIA, Ø 6.3 A 10.0MM	KG	119,00
4.7	ARMADURA CA-50 GROSSA, Ø 12.5 A 25.0MM	KG	698,00
4.8	ARGAMASSA DE GRAUTEAMENTO COM CIMENTO, CAL HIDRATADA, AREIA E PEDRISCO, TRAÇO 1:0.1:3:2	M³	12,09

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312105/2017, em 17/03/2017 emitida



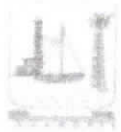
Certidão nº 1312105/2017
24/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: Awzbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



58/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP 59598-000 - CNPJ N°08 184 442/0001-47

Guamaré

4.9	FORMA EM CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 18 MM, COM REAPROVEITAMENTO DE 05 VEZES	M²	75,08
4.10	CONCRETO ARMADO PARA PILAR, VIGA E LAJE FCK=30MPA INCLUSIVE LANÇAMENTO	M³	41,39
5	ALVENARIA		
5.1	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 10 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	M²	115,59
5.2	ALVENARIA DE ELEVAÇÃO EM TIJOLO CERÂMICO 20 CM ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:4)	M²	131,14
6	COBERTURA		
6.1	ESTRUTURA ESPACIAL DE ALUMÍNIO, INCLUSIVE MONTAGEM, VÃO DE 20M	M²	-
6.2	ESTRUTURA METALICA DE AÇO TIPO FINK, INCLUSIVE MONTAGEM, VÃO DE 20M	M²	-
6.3	COBERTURA COM TELHA DE ALUMÍNIO ONDULADA, ESP.=0,7MM, FIXADA SOBRE TERÇA METÁLICA	M²	-
6.4	CALHA EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA DE 0,60M E ESPESSURA DE 0,8MM	M	-
6.5	RUFO EM CHAPA DE ALUMÍNIO COM LARGURA DE 0,30M E ESPESSURA DE 0,5MM	M	-
6.6	ESTRUTURA DE MADEIRA EM MASSARANDUBA PARA COBERTURA COM TELHA EM FIBROCIMENTO, APOIADA SOBRE PAREDES	M²	76,16
6.7	COBERTURA COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO TIPO COB, ESP.=6MM, FIXADA SOBRE TERÇA DE MADEIRA, EXCLUSIVE CUMEEIRA	M²	76,16
6.8	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CALHA COM IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL E APLICAÇÃO DE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	M²	14,36
6.9	CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 5 MM	M²	115,75
6.10	REBOCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MÉDIA, TRAÇO 1:1:6, ESPESSURA 2,50 CM	M²	115,75
6.11	RUFO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, COM L=25CM E ESP.=3,0CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	M	24,70
7	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
7.1	PONTO LUZ APARENTE NO TETO OU EMBUTIDO NA PAREDE	PT	-
7.2	PONTO CORRENTE MONOFÁSICO APARENTE TETO E EMBUTIDO NA PAREDE INCLUSIVE TOMADA 2P+T	PT	-
7.3	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 02 X 40 W	UN	-
7.4	LUMINÁRIA AÇO FLUORESCENTE COMPLETA PARA 01 X 40 W	UN	-
7.5	REVISÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA COM SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO	PT	-
7.6	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A	UN	-
7.7	SPLIT SYSTEM TIPO HIWALL COM CONTROLE REMOTO, CAPACIDADE DE 9000 BTU'S (FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO)	UN	-
7.8	CONJUNTO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO, 25A	UN	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312105/2017, emitida em 17/03/2017



Certidão nº 1312105/2017
24/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: Awzbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



59/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— CRIA VALOR MELHOR —

7.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR ELÉTRICO D=0,60M CONF. ESPECIFICAÇÃO	M²	1,00
7.10	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTURA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETO FECHADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLATÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%	UN	36,00
7.11	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA, 2XFC18W/26W OU FC ELETRONICA 23W EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANONIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LAMPADAS COMPLETA	UN	45,00
7.12	ARANDELA EM ALUMÍNIO COMPLETA PARA EXTERIOR COM LÂMPADA INCANDESCENTE DE 100 W	UN	6,00
7.13	LUMINARIA FECHADA AL IMS 01X250W E-40 D EXT	UN	1,00
7.14	LUMINÁRIA EMBUTIR A PROVA DE TEMPO, GASES E VAPORES, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, JUNTAS VEDADORAS, SOQUETE REFORÇADO, MOLDURA E LENTES FIXAS POR PARAFUSO BICROMATIZADOS. ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, INCLUSIVE LÂMPADA INCANDESCENTE E FIXAÇÃO.	UN	13,00
7.15	REDE ENTRADA TRIFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	UN	1,00
7.16	QUADRO DISTRIBUIÇÃO LUZ E FORÇA EMBUTIDO PARA 19 A 24 DISJUNTORES, INCLUSIVE BARRAMENTOS	UN	3,00
7.17	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 25 MM (3/4") INCLUSIVE CONEXÕES	M	513,00
7.18	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 32 MM (1") INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,00
7.19	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 40 MM (1 1/4") INCLUSIVE CONEXÕES	M	93,00
7.20	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 60 MM (2") INCLUSIVE CONEXÕES	M	23,40
7.21	ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL RÍGIDO DIÂMETRO 75 MM (2 1/2") INCLUSIVE CONEXÕES	M	3,35
7.22	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 16 A	UN	29,00
7.23	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 32 A	UN	4,00
7.24	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 63 A	UN	2,00
7.25	DISJUNTOR DIFERENCIAL DR 63ª	UN	3,00
7.26	POSTE CONCRETO ARMADO DUPLO "T" 6,00 M/100 KG INCLUSIVE FIXAÇÃO COM CAMINHÃO GUINDASTE	UN	1,00
7.27	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/1 SEÇÃO SIMPLES 10A, 250V	UN	26,00
7.28	CONJUNTO INTERRUPTOR CORRENTE C/2 SEÇÕES SIMPLES 10A, 250V	UN	5,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312105/2017, em 17/03/2017 emitida em



Certidão nº 1312105/2017
24/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: Awzbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



60/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08 184 442/0001-47

Guamaré
Cidade do Trabalho

7.29	CONJUNTO TOMADA DE CORRENTE UNIVERSAL MONOFÁSICA 2P+T, 10A, 250V	UN	17,00
7.30	CONJUNTO 02 TOMADAS DE CORRENTE DISTANCIADAS 2P+T, 10A, 250V	UN	44,00
7.31	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 2,5 MM2	UN	2.733,00
7.32	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 4 MM2	UN	259,00
7.33	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 6 MM2	UN	90,00
7.34	FIO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA SEÇÃO 10 MM2	UN	226,00
7.37	CAIXA PLÁSTICA (4"X2")	UN	115,00
7.38	CAIXA PLÁSTICA OCTOGONAL (4"X4")	UN	83,00
8	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
8.1	BACIA SANITÁRIA SIFONADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO ACESSÓRIOS	UN	1,00
8.2	MICTÓRIO DE LOUÇA BRANCA COM SIFÃO INTEGRADO, INCLUSIVE VÁLVULA DE MICTÓRIO DE 1/2", COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO	UN	3,00
8.3	LAVATÓRIO SEM COLUNA DE LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PLASTICOS	CJ	3,00
8.4	CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA BRANCA, DIMENSÕES 49X36CM, EXCLUSIVE ACESSÓRIOS	UN	7,00
8.5	FURO E COLAGEM DE CUBA EM TAMPO GRANITO OU MÁRMORE	UN	7,00
8.6	PONTO ÁGUA TUBULAÇÃO Ø 25 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	2,00
8.7	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 50 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	2,00
8.8	PONTO ESGOTO TUBULAÇÃO Ø 100 MM PVC SOLDÁVEL INCLUSIVE CONEXÕES	PT	2,00
8.9	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM ABS, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	7,00
8.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO, ESP.=10CM, TRAÇO 1:4, DIMENSOES DE 60X60X60CM, INCLUSIVE REVESTIMENTO E TAMPA CONCRETO, ESP.=5,0CM	UN	1,00
8.11	RALO SECO PVC CONICO 100 X 100 X 40 MM C/ GRELHA QUADRADA BRANCA	UN	2,00
8.12	CAIXA SIFONADA PVC RÍGIDO 100X100X50 MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	UN	2,00
8.13	BARRA DE APOIO RETA, 40CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UN	1,00
8.14	BARRA DE APOIO RETA, 80CM, Ø 32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO, PARA PNE (PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS)	UN	2,00
8.15	REVISÃO EM PONTO ÁGUA OU ESGOTO	PT	20,00
8.16	BACIA SANITÁRIA SIFONADA COM CAIXA ACOPLADA EM LOUÇA BRANCA PADRAO MEDIO, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO E ACESSÓRIOS	UN	8,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312105/2017, em 17/03/2017 emitida



Certidão nº 1312105/2017
24/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: Awzbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



62/107



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08.184.442/0001-47

Guamaré
— CADA UM DE NÓS —

8.17	VÁLVULA DE DESCARGA CROMADA DN 1 1/2" COM ACABAMENTO, INCLUSIVE TUBO DE DESCARGA PVC VDE 38MM COM JOELHO 90° AZUL E ANEL DE VEDAÇÃO	UN	2,00
9	REVESTIMENTOS		
9.1	PISO EM GRANITO PRETO POLIDO, ESP.=2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, INCLUSIVE REJUNTE	M²	-
9.2	GRAMA EM PLACAS TIPO ESMERALDA, ESP.=6,0CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E E PLANTIO	M²	11,63
9.3	CHAPISCO EM PAREDE ARGAMASSA DE CIM/AREIA (1:3) E ESPESSURA DE 5 MM	M²	875,80
9.4	REBOCO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL E AREIA NO TRAÇO (1:1:6) E ESPESSURA DE 2,00 CM	M²	684,49
9.5	EMBOÇO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA MEDIA, TRACO 1:1:6, ESPESSURA DE 2 CM	M²	191,32
9.6	FORRO EM PVC LAMBRÍ 100X6000 OU 200X6000M, COM PERFIL "T" EM AÇO GALVANIZADO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M²	-
9.7	PISO EM PORCELANATO POLIDO EXTRA 60X60CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE REJUNTE E RODAPÉ H=10CM	M²	729,25
9.8	REVESTIMENTO METÁLICO TIPO ALUCOBOND E=0,3MM, INCLUSIVE ESTRUTURA METÁLICA AUXILIAR EM PERFIL DE VIGA "U" DE 2" COM TRATAMENTO EPOXI E PINTURA AUTOMOTIVA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M²	-
9.9	FORRO EM PLACAS DE GESSO LISO 60X60CM COM TIRO E ARAME GALVANIZADO REVESTIDO (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	M²	614,95
9.10	CONTRAPISO EM CONCRETO SIMPLES, FCK=13,5 MPA, ESPESSURA DE 5 CM	M²	266,44
9.11	REGULARIZAÇÃO DE BASE PARA PISOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 3 CM	M²	558,43
9.12	PISO CIMENTADO ASPERO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 15 MM	M²	32,56
9.13	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA ITACOLOMY 20X20CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	41,88
9.14	REVESTIMENTO DE PAREDES COM PEDRA MATTONE 6,5X23 NATL, ASSENTADA COM ARGAMASSA COLANTE E REJUNTE, EXCLUSIVE EMBOÇO	M²	143,50
9.15	SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, LARG.=15CM, ESP.=2 CM	M	23,90
9.16	DIVISÓRIA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, POLIDO NAS DUAS FACES, ESP.=2,0 CM, INCLUSIVE ASSENTAMENTO	M²	22,68
9.17	PISO EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP.=2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE DUPLA COLAGEM, INCLUSIVE REJUNTE	M²	18,04
9.18	TAMPO EM GRANITO CINZA, ESPESSURA 2 CM	M²	13,93
10	ESQUADRIAS		
10.1	PORTA DE VIDRO TEMPERADO FUME 10MM, SEM FERRAGENS	M²	-
10.2	PORTA DE PVC SANFONADA (0,80 X 2,10M) COMPLETA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	UN	-
10.3	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO COR NATURAL SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, EXCLUSIVE VIDRO	M²	-

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312105/2017, em 17/03/2017 emitida



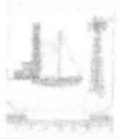
Certidão nº 1312105/2017
24/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: Awzbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



62/104



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guararé/rn
CEP: 59598-000 - CNPJ N°08 184 442/0001-47

Guararé
Cidade que não para

10.4	FECHADURA COMPLETA EXTERNA FERRO CROMADO	UN	22,00
10.5	PORTÃO EM TUBO METALON 20X30MM DE ABRIIR, SEM AUTOMAÇÃO, INCL. PINTURA ANTI-CORROSIVA	M²	5,38
10.6	PORTA MADEIRA LAMINADA SEMI-OCA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ COM FERRAGENS EM FERRO CROMADO	M²	16,38
10.7	PORTA MADEIRA LAMINADA SEMI-OCA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, REVESTIDA NAS 02 FACES COM LAMINADO MELAMINICO, COM FERRAGENS EM LATAO CROMADO	M²	6,96
10.8	PORTA MADEIRA EM FICHAS OU MAÇICA DE GIRO, CAIXA DUPLA E ALIZARES EM JATOBÁ, COM FERRAGENS EM LATÃO CROMADO	M²	7,56
10.9	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO SEM BANDEIRA, COM CONTRAMARCOS E FERRAGENS EM LATÃO CROMADO, BASCULANTE, DE CORRER, MAXIMAR OU FIXA, EXCLUSIVE VIDRO	M²	82,28
10.10	PORTA EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, E=10MM, INCLUSIVE FERRAGENS E FIXAÇÃO	M²	28,05
11	PINTURA		
11.1	TEXTURA ACRÍLICA EM PAREDE COM 01 DEMÃO, APLICADA A ROLO	M²	582,37
11.2	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO INCLUSIVE LIQUIDO SELADOR COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA	M²	-
11.3	LATEX PVA EM PAREDE EXTERNA EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	692,92
11.4	LATEX PVA EM PAREDE INTERNA E TETO EXISTENTES COM 02 DEMÃOS, SEM MASSA CORRIDA E LIQUIDO SELADOR, INCUSIVE LIXAMENTO	M²	1.359,58
11.5	ESMALTE SINTETICO EM ESQUADRIA DE FERRO EXISTENTE COM 02 DEMÃOS, SEM ZARCÃO, INCLUSIVE LIXAMENTO	M²	111,75
12	COMBATE A INCÊNDIO		
12.1	EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA (APL) DE 10 L	UN	4,00
12.2	EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS) DE 4 KG	UN	4,00
13	DIVERSOS		
13.1	CORRIMÃO PARA ESCADA EM AÇO INOX ESCOVADO , Ø 50 MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO	M	-
13.2	GUARDA-CORPO TUBO E EM AÇO GALVANIZADO (50MM) INCLUSIVE FIXAÇÃO, CONFORME MODELO EM PROJETO	M²	-
13.3	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR ESP.=10 MM, COM FERRAGENS (COLOCADO)	M²	-
13.4	PELÍCULA EM POLIÉSTER PARA VIDROS	M²	16,17
13.5	LIMPEZA GERAL DA OBRA	M²	780,00
13.6	VIDRO LISO INCOLOR ESP.=4MM, FIXADO COM BORRACHA DE VEDAÇÃO (COLOCADO)	M²	44,28
13.7	ELEMENTO VAZADO CERÂMICO 20X20 CM, ASENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4	M²	2,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312105/2017, em 17/03/2017 emitida em



Certidão nº 1312105/2017
24/01/2020, 12:03

Chave de Impressão: Awzbd

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 Rua Monsenhor José Tibúrcio, 923 / centro / guamaré/rn
 CEP: 59590-000 - CNPJ N°08 184.442/0001-47




13.8	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO, TRAÇO 1:3, SP.=3 CM	M²	16,98
13.9	BLOCO DE CONCRETO TIPO BLOKRET, ESP.=6 CM SOBRE COLCHÃO DE AREIA, EXCLUSIVE REJUNTE	M²	319,71
13.10	IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJES DE COBERTURA COM APLICAÇÃO DIRETA DE IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURALE MEMBRANA DE BASE ACRÍLICA	M²	246,82
13.11	VIDRO TEMPERADO LISO INCOLOR ESP.=8MM, SEM FERRAGENS (COLOCADO)	M²	38,00
13.12	ESCADA TIPO MARINHEIRO, EM BARRA REDONDA LAMINADA, Ø 5/8" (15,88MM), INCLUSIVE FIXAÇÃO, PINTURA ANTI-CORROSIVA E VACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO	M²	9,00

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto readequado aprovado;
 2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
 3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
 4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Guamaré/RN, 22 de Julho de 2015.


 Keke Rosberg Camelo Dantas
 Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos


 Alexandro Vasconcelos das Chagas
 Eng. Civil - CREA 2102502805 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1312105/2017, em 17/03/2017 em



Certidão nº 1312105/2017
 24/01/2020, 12:03
 Chave de Impressão: Awzbd
 O documento neste ato registrado foi emitido em 16/03/2017 e contém 8 folhas



64/107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1320008/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170132253** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 03/07/2017 Baixada em: 06/09/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES** CPF/CNPJ: **01.612.383/0001-11**
Endereço do contratante: RUA RUA NILZA FERNANDES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Major Sales UF: RN CEP: 59945000

Contrato: 001/2017 Celebrado em: 19/05/2017
Valor do contrato: R\$ 93.677,33 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Major Sales UF: RN CEP: 59945000

Data de início: 12/06/2017 Conclusão efetiva: 28/03/2018

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CPF/CNPJ: 01.612.383/0001-11

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);

Observações

SERVICO DE REFORMA EM QUADRA ESCOLAR COBERTA NA RUA FRANCISCO ANDRE DE MORAIS- ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES RN, CONFORME TOMADA DE PRECOS NUMERO 2017.03.22.002 TP

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1320008/2017
15/09/2017
YA2z3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: YA2z3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/06/2020, às 08:37.



65/107

	Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN	
---	---	---

ATESTADO

DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Major Sales-RN

Contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Serviço: REFORMA EM QUADRA ESCOLAR COBERTA

Local: RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS, ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN

Licitação: TOMADA DE PREÇO Nº 2017.03.22.001TP

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Major Sales, inscrita com CNPJ 01.612.383/0001-11, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de **REFORMA EM QUADRA ESCOLAR COBERTA**, localizada na Rua Francisco André de Moraes, - Zona Urbana-Major Sales/RN, conforme ART de execução nº RN20170132253 e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro José Cristiano dos Santos, CREA 210002573-2 sob ART de fiscalização nº RN20170145563.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM		DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
01		SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m2	0,00
1.2	73899/002	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TUILOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	m2	8,25
1.3	73616	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES	M3	6,91
2		SERVIÇOS INICIAIS		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	64,20
2.2	72920	REATERRO DE VALA COM MATERIAL GRANULAR REAPROVEITADO ADENSADO E VIBRADO	M3	67,27

Página 1 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320008/2017, em 15/09/2017



Certidão nº 1320008/2017
26/06/2020, 08:37

Chave de Impressão: YA2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1540

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 26/06/2020, às 08:37.



66/107

	<p>Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN</p>	
---	--	---

2.3	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	51,58
3		FUNDAÇÕES		
3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	36,78
3.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	3,64
3.3	83519	ALVENARIA EMBASAMENTO TIJOLO CERAMICO FURADO 10X20X20 CM	M3	17,62
3.4	CP-73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL. MAT. P/ 1M3 PREPARO CONF. COMP. 5845 COLOC. CONF. COMP. 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. REF: SINAPI/RN 73346 DE 01/2014.	M3	0,44
4		ESTRUTURAS		
4.1	CP-73346	CONCRETO ARMADO DOSADO 15 MPA INCL. MAT. P/ 1M3 PREPARO CONF. COMP. 5845 COLOC. CONF. COMP. 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 5306 E 5708 60 KG DE ACO CA-50 INC MAO DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLOC NAS FORMAS. REF: SINAPI/RN 73346 DE 01/2014.	M3	1,61
5		ALVENARIA		
5.1	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	85,13
6		REVESTIMENTOS		
6.1	87879	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	350,58
6.2	CP-458894	REBOCO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), BASE PARA TINTA, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA. REF. 84076-SINAPI/RN DE 01/14	M2	350,58

Página 2 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320008/2017, em 15/09/2017 em



Certidão nº 1320008/2017
26/06/2020, 08:37

Chave de Impressão: YA2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas



67/107

	<p>Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN</p>	
---	--	---

7		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
7.1	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	861,52
7.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	0
7.3	CP-72703	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO CALCÁREO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	861,52
7.4	83693	CAIACA EM MEIO FIO	M2	17,75
7.5	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	12,89
7.6	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	184,20
8		ESQUADRIA		
8.1	68054	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	27,39
9		PINTURA		
9.1	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	350,58
9.2	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	350,58
9.3	73924/001	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	54,78
10		DRENAGEM DE ÁGUA PLUVIAL		
10.1	83659	BOCA DE LOBO EM ALVENARIA TUOLO MACÍCO, REVESTIDA C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3, SOBRE LASTRO DE CONCRETO 10CM E TAMPA DE CONCRETO ARMADO	UND	1,00

Página 3 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320008/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 1320008/2017
26/06/2020, 08:37

Chave de Impressão: YA2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas



68/107


	Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN	
---	---	---

10.2	83450	CAIXA DE PASSAGEM 80X80X62 FUNDO BRITA COM TAMPA	UND	1,00
10.3	95569	TUBO DE CONCRETO (SIMPLES) PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	64,15
11		DIVERSOS		
11.1	74142/001	CERCA COM MOUROES DE CONCRETO, RETO, ESPACAMENTO DE 3M, CRAVADOS 0,5M, COM 4 FIOS DE ARAME FARPADO Nº 14 CLASSE 250	M	51,46
11.2	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	975,97

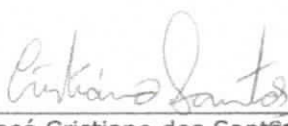
Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
 2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
 3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
 4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.
- Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Major Sales/RN, 31 de Agosto de 2017.



Thales Andre Fernandes
 Prefeito Municipal de Major Sales



José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 Eng. Civil – CREA 210002573-2/RN

Página 4 de 4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1320008/2017, emitida em 15/09/2017



Certidão nº 1320008/2017
 26/06/2020, 08:37

Chave de Impressão: YA2z3

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/09/2017 e contém 4 folhas



69/107



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RN

ART Obra/Serviço
Nº RN20170132253

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2110424796**

Registro: **2110424796RN**

Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Registro: **000006882-RN**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

CPF/CNPJ: **01.612.383/0001-11**

RUA RUA NILZA FERNANDES

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Major Sales**

UF: **RN**

CEP: **59945000**

Contrato: **001/2017**

Celebrado em: **19/05/2017**

Valor: **R\$ 93.677,33**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **06/09/2017**

Data do Atendimento: **13/09/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **SOLICITAÇÃO DA BAIXA DA ART, EM ANEXO ATESTADO DE CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS.**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Major Sales**

UF: **RN**

CEP: **59945000**

Data de Início: **12/06/2017**

Previsão de término: **28/03/2018**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES**

CPF/CNPJ: **01.612.383/0001-11**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #5020 - QUADRA DE ESPORTES

1,00

obra

5. Observações

SERVICO DE REFORMA EM QUADRA ESCOLAR COBERTA NA RUA FRANCISCO ANDRE DE MORAIS- ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES RN, CONFORME TOMADA DE PRECOS NUMERO 2017.03.22.002 TP

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - CPF: 048.334.164-92

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - CNPJ: 01.612.383/0001-11

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Registrada em: **03/07/2017**

Valor pago: **R\$ 214,82**

Nosso Número: **8201763798**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.cpm.br/publico/>, com a chave: YW5dx
Impresso em: 07/07/2020 às 20:57:00 por: , ip: 177.89.31.51

www.crea-m.org.br
Tel: (84) 4006-7200

cream@crea-m.org.br
Fax: (84) 4006-7201



20/107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1334093/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170163748** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 28/11/2017 Baixada em: 27/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES** CPF/CNPJ: **01.612.383/0001-11**
Endereço do contratante: RUA RUA NILZA FERNANDES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Major Sales UF: RN CEP: 59945000

Contrato: 2017.08.16.001;01 Celebrado em: 07/11/2017
Valor do contrato: R\$ 89.408,15 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA

Endereço da obra/serviço: RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS Nº: S/N

Complemento: ESCOLA Bairro: CENTRO

Cidade: Major Sales UF: RN CEP: 59945000

Data de início: 13/11/2017

Conclusão efetiva: 12/09/2018

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CPF/CNPJ: 01.612.383/0001-11

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA > #4113 - ESCOLA 15 - EXECUÇÃO 103.39 metro quadrado;**

Observações

CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA NO ANEXO DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO JOSÉ DA ROCHA, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS - CENTRO, MAJOR SALES/RN, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.16.001TP.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1334093/2018
10/08/2018, 13:35
1a89Y

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1a89Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-m.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 07/07/2020, às 20:58.



7/10/20

	Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN	
---	---	---

ATESTADO

DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Major Sales-RN

Contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Serviço: CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA

Local: RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS, ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN

Licitação: TOMADA DE PREÇO 2017.08.16.001

Situação da Obra: Concluída

Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6

Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ Nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Major Sales, inscrita com CNPJ 01.612.383/0001-11, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de **CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA**, localizada na RUA FRANCISCO ANDRÉ DE MORAIS, CENTRO DE MAJOR SALES/RN, conforme ART de execução nº RN20170163748 e a Fiscalização sob a responsabilidade do Engenheiro José Cristiano dos Santos, CREA 210002573-2.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	6,00
1.2	74077/002	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES.	m ²	103,39
2.0	TRABALHOS EM TERRA			
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m ³	27,85
2.2	79488	REATERRO MANUAL APIOLAMENTO MECÂNICO.	m ³	27,85

Página 1 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334093/2018, em 10/08/2018 emitida em



Certidão nº 1334093/2018
07/07/2020, às 20:58

Chave de Impressão: 1a89Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 5 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 07/07/2020, às 20:58.



12/107

	Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN	
---	---	---

2.3	94319	ATERRO MANUAL DE VALAS COM SOLO ARGILO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	m ³	94,61
3.0 FUNDAÇÕES				
3.1	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m ³	18,63
3.2	73361	CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m ³	9,22
3.3	83519	ALVENARIA DE EMBASAMENTO TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM.	m ³	10,49
3.4	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK= 25 MPA. AF_01/2017	m ³	1,40
4.0 ESTRUTURAS				
4.1	95952	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK= 25 MPA. AF_01/2017	m ³	4,57
4.2	83901	VERGAS 10X10CM, PREMOLDADAS C/ CONCRETO FCK= 15MPA (PREPARO MECÂNICO), AÇO CA-50 COM FORMAS DE TABUA PINHO3A	m	16,90
5.0 ALVENARIA				
5.1	87503	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	m ²	145,13
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	73953/006	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	12,00
6.2	73953/005	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	und	2,00
6.3	74041/001	LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA FLUORESCENTE 20W	und	7,00
6.4	93141	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	20,00

Página 2 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334093/2018, em 10/08/2018



Certidão nº 1334093/2018
07/07/2020, 20:58

Chave de Impressão: 1a89Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 5 folhas



73/107

	<p>Estado do Rio Grande do Norte</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES</p> <p>CNPJ 01.612.383/0001-11</p> <p>Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111</p> <p>CEP: 59945-000 – Major Sales/RN</p>	
---	--	---

6.5	93128	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA E LÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	und	21,00
6.6	93143	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	und	4,00
6.7	84402	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1,00
6.8	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	7,00
6.9	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	135,00
6.10	83407	ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL DN32MM (1 1/4") INC CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	45,00
6.11	83484	HASTE COPERWELD 3/4" X 3,00M COM CONECTOR	und	1,00
7.0	REVESTIMENTOS			
7.1	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m ²	411,09
7.2	84076	REBOCO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA) BASE PARA TINTA EPOXI, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	m ²	411,09
7.3	Ccp-própria	CAPIAÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA MEDIA, TRAÇO 1:3, LARG=10cm E ESPESSURA DE 2 cm	m ²	62,00
8.0	PISO			
8.1	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	m ³	8,00
8.2	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m ²	97,02
8.3	73974/001	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, PREPARO MECANICO DA ARGAMASSA	m ²	17,26
9.0	COBERTURA			
9.1	72077	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI, PRIMEIRA QUALIDADE, SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS CERÂMICAS, VÃOS ATE 7M	m ²	118,27

Página 3 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334093/2018, emitida em 10/08/2018



Certidão nº 1334093/2018
07/07/2020, 20:58

Chave de Impressão: 1a89Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 5 folhas



74/107

	Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN	
---	---	---

9.2	84033	COBERTURA COM TELHA COLONIAL, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	m ²	118,27
9.3	73939/008	TESOURA COMPLETA EM MASSARANDUBA APARELHADA, PARA TELHADOS COM VÃOS DE 7M	und	2,00
9.4	6058	CUMEEIRA COM TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m	38,41
10.0 ESQUADRIAS				
10.1	84839	PORTA DE MADEIRA MAÇIÇA REGIONAL 1A, COM DROBADIÇAS DE LATÃO CROMADO COM ANEIS	und	2,00
10.2	94579	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	m ²	30,80
10.3	73932/001	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16"	m ²	36,26
10.4	85334	RETIRADA DE ESQUADRIAS	m ²	22,00
11.0 PINTURA				
11.1	CP-459008	EMASSAMENTO DE SUPERFÍCIE, COM APLICAÇÃO DE 01 DEMÃO DE MASSA ACRILICÁ, LIXAMENTO E RETOQUES. REF: ORSE-SE -S02279-02 /2017	m ²	224,40
11.2	79464	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS	m ²	72,60
11.3	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m ²	151,80
11.4	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMAOS. AF_06/2014	m ²	115,04
11.5	74065/002	PINTURA ESMALTE ACETINADO PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m ²	8,40
11.6	95468	PINTURA ESMALTE BRILHANTE (2 DEMAOS) SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSIVE PROTECAO COM ZARCAO (1 DEMAO)	m ²	22,09
12 DIVERSOS				
12.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m ²	97,02
12.2	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	m ²	0,18
12.3	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m ²	103,39

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e

Página 4 de 5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334093/2018, em 10/08/2018 em



Certidão nº 1334093/2018
07/07/2020, 20:58

Chave de Impressão: 1a89Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 5 folhas



75/107

	<p>Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN</p>	
--	--	--

4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis. Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.

Major Sales/RN, 16 de Maio de 2018.

Thales André Fernandes
 Prefeito Municipal
 CPF: 010.692.244-05
Thales Andre Fernandes
 Prefeito Municipal de Major Sales

José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002573-2/RN
José Cristiano dos Santos
 Eng. Civil – CREA 210002573-2 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1334093/2018, em 10/08/2018 emitida



Certidão nº 1334093/2018
 07/07/2020, 20:58

Chave de Impressão: 1a89Y

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/08/2018 e contém 5 folhas

Página 5 de 5



76/107



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1349961/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**
Registro: **2110424796RN** RNP: **2110424796**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20180199612** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 08/06/2018 Baixada em: 23/07/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES** CPF/CNPJ: **01.612.383/0001-11**
Endereço do contratante: RUA RUA NILZA FERNANDES Nº: S/N
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: Major Sales UF: RN CEP: 59945000

Contrato: 2017.11.21.001 Celebrado em: 20/02/2018
Valor do contrato: R\$ 72.550,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: NÃO SE APLICA
Endereço da obra/serviço: PRAÇA DE EVENTOS Nº: S/N

Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MAJOR SALES UF: RN CEP: 59945000

Data de início: 06/04/2018 Conclusão efetiva: 05/02/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES** CPF/CNPJ: **01.612.383/0001-11**

Atividade Técnica: 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #5025 - PRAÇAS 15 - EXECUÇÃO 1.00 Obra(s);

Observações

SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN 2º ETAPA, CONFORME TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.11.21.001TP

Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1349961/2019
25/07/2019, 09:03
dAx8b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: dAx8b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte
Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 06/07/2020, às 01:12.

77/107

	Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN	
---	---	---

ATESTADO

DE EXECUÇÃO E CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Contratante: Prefeitura Municipal de Major Sales-RN
Contratada: CONSTRUTORA DANTAS LTDA.
Serviço: URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, 2ª ETAPA
Local: : CANTEIROS DA PRAÇA ENTRE AS RUAS MARIA BISPO E ANA ZITA GERMANO, ZONA URBANA DE MAJOR SALES/RN
Licitação: TOMADA DE PREÇO 2017.11.21.001
Situação da Obra: Concluída
Responsáveis Técnicos: Eng.º Civil Hebert Garcia Furtado Costa CREA 211042479-6
Sócio Diretor: Rafael Moreira Dantas CPF: 094.556.214-44

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **CONSTRUTORA DANTAS LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 97.519.353/0001-34, CREA - 6882 EMRN, localizada na Rua Doutor Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, Município de Parnamirim - RN, executou e concluiu para a Prefeitura Municipal de Major Sales, inscrita com CNPJ 01.612.383/0001-11, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Civil Hebert Garcia Furtado Costa, CREA 211042479-6, o serviço de **URBANIZAÇÃO DE ACESSO AO CENTRO DA CIDADE DE MAJOR SALES/RN, 2ª ETAPA**, localizada no Canteiros Da Praça Entre As Ruas Maria Bispo E Ana Zita Germano, CENTRO DE MAJOR SALES/RN, conforme ART de execução nº RN20180199612 e a Fiscalização sob a responsabilidade da Engenheira José Cristiano dos Santos, CREA 210002573-2 sob ART de fiscalização nº RN20170138442.

DESCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.0	PISO			
1.6	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016.	m	191,07


 Thales André Fernandes
 Prefeito Municipal
 CPF: 010.692.244-05


 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002573-2/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, emitida em 25/07/2019



Certidão nº 1349961/2019
 06/07/2020, 01:12

Chave de Impressão: dAx8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas



79/107

	<p>Estado do Rio Grande do Norte</p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES</p> <p>CNPJ 01.612.383/0001-11</p> <p>Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111</p> <p>CEP: 59945-000 – Major Sales/RN</p>	
---	--	---

1.2	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	m ²	598,84
1.3	10042/ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA 42MM, ALTA DURABILIDADE, COR VERDE, PROTEÇÃO RAIOS UV E LUZ SOLAR, INCLUSO COLA, TYPE, AREIA TRATADA, BORRACHA E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA	m ²	598,84
2.0	SERVIÇOS DIVERSOS			
2.1	CP-458987	BRINQUEDO-GIRA-GIRA (CAROCEL DIAM.= 1,50M) EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1' 1/2" E ASSENTO EM TUBO DE FERRO OU MADEIRA. PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: ORSE-9160-04/2017	und	3,00
2.2	CP-458990	ESCORREGADEIRA TUBULAR 2,5M COM PISTA METÁLICA E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: SEIFRA-CE- C2997-04/2017	und	2,00
2.3	CP-458991	POUPA ESPAÇO DUPLO, CONSTITUÍDO POR 01 BALANÇO DE DOIS LUGARES, 01 GANGORRA COM ASSENTO DE FERRO E UM ESCORREGADOR DE 2,5M. PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: ORSE11098-04/2017	und	2,00
2.4	CP-458992	BALANÇO DE TRÊS LUGARES COM ESTRUTURA E CADEIRA EM AÇO INDUSTRIAL E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: SEINFRA-CE C0352-04/2017	und	2,00
3.5	CP-458993	PLAYGROUND DE MADEIRA MULTIBRINQUEDO E PINTURA EM TINTA AUTOMOTIVA. REF.: 11098-04/2017	und	2,00

Do que declaro que:

1. A obra está executada de acordo com o projeto aprovado;
2. A vistoria no local da referida obra (acompanhamento), objeto deste contrato, foi devidamente efetuada pelo nosso capacitado Quadro Técnico, o qual avaliou todas as condições em que foram realizados os respectivos serviços acima descritos;
3. Estão cumpridas todas as exigências prescritas no contrato, de acordo com o presente estágio da obra; e
4. Os serviços executados até o presente momento foram executados satisfatoriamente e de acordo com as normas técnicas exigíveis.

Neste atestado não existe rasuras ou entrelinhas.


 Thales André Fernandes
 Prefeito Municipal
 CPF: 010.692.244-05


 José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002573-2/RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, em 25/07/2019 em emitida



Certidão nº 1349961/2019
 06/07/2020, 01:12

Chave de Impressão: dAx8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tet: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br


CREA-RN
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Impresso em: 06/07/2020, às 01:12.



79/107

	<p>Estado do Rio Grande do Norte PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES CNPJ 01.612.383/0001-11 Rua Nilza Fernandes, 640 – Fone: (084) 3388-0111 CEP: 59945-000 – Major Sales/RN</p>	
--	--	--

Major Sales/RN, 01 de Julho de 2019.


Thales André Fernandes
 Prefeito Municipal
 CPF: 010.692.244-05

Thales Andre Fernandes
 Prefeito Municipal de Major Sales


José Cristiano dos Santos
 Engenheiro Civil
 CREA Nº 210002573-2/RN

José Cristiano dos Santos
 Eng. Civil – CREA 210002573-2 RN

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349961/2019, emitida em 25/07/2019



Certidão nº 1349961/2019
 06/07/2020, 01:12
 Chave de Impressão: dAx8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/07/2019 e contém 3 folhas



80/107

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA

Por este Contrato Particular de prestação de serviços, **RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, RG 002.901.923 ITEP-RN, CPF: 106.911.344-13, residente e domiciliado a Rua Vicente Fernandes N° 185, bairro Nova Betânia, CEP: 59.607-260, no estado do Rio Grande do Norte, Doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado, como **CONTRATANTE**, a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** estabelecida a Rua Dr. Mario Medeiros n° 54 Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, inserida no CGC (MF) n° 97.519.353/0001-34, neste ato representada pelos seus constituintes discriminados no seu contrato social, tem justo e acordada a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, que se regerá pelas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objetivo, o presente contrato, a prestação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheiro Civil, a qual será desempenhada com absoluta autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo previsto desse contrato é de tempo determinado, iniciando-se em 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020, trabalhando de segunda a sexta nos horários de 07:00 às 11:00 hs. Havendo, entretanto, compromisso de mantê-lo (a), pelas próprias características do trabalho e dos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Pelos serviços acima especificados o **CONTRATADO** fará jus e será remunerado pela **CONTRATANTE** com a importância referente a 06 (seis) Salários Mínimos Comerciais, Mensais, R\$ 5.988,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS NECESSARIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Sendo custeadas exclusivamente pela **CONTRATANTE** todas as despesas necessárias ao desempenho normal dos serviços solicitados, que compreendam quaisquer pagamento referentes à custa e/ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, caso seja necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra cidade e/ou estado. Serão também de responsabilidade da **CONTRATANTE**, as despesas com telefonemas interurbanos feitos pelo **CONTRATADO** a serviço da **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** apresentará recibo discriminado das despesas e anexarão os respectivos documentos comprobatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/09/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



8/107

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – Utilizar e prover a conservação de todos os equipamentos e materiais de trabalho, fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou através de seus clientes, quanto aos quais assume a condição e qualidade de depositário fiel, comprometendo-se nesta qualidade, a fazer daqueles o uso correto e adequado e, ainda devolvê-los no estado em que os recebeu.

5.1.1 – Acatar e cumprir integralmente e qualquer norma da **CONTRATANTE** e/ou empresa cliente.

5.1.2 – Manter sigilo absoluto dos serviços prestados e dados obtidos em decorrência deles.

5.1.3 – Proceder com civilidade e ordem nas dependências e demais locais em que estiver, em razão dos serviços, acatando as normas administrativas desses locais.

5.1.4 – Arcar com todos os custos se despesas excedentes à responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Efetuar o pagamento conforme definido na cláusula terceira.

6.1.1 – Fornecer os equipamentos e/ou utensílios individuais necessários à prestação dos serviços.

6.1.2 – Colocar a disposição do **CONTRATADO**, desenhos, normas, procedimentos, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos trabalhos objetos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

7.1.1 – A rescisão poderá ser efetivada por qualquer uma das partes contratantes, ficando o **CONTRATADO** obrigado entregar a **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, para todos os fins.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

8.1 – No caso de rescisão do presente contrato, as procurações eventualmente concedidas ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE**, ficarão automaticamente revogadas.

8.1.1 – O Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, ora celebrada, não importará em exclusividade com relação qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar os serviços de outros profissionais do ramo que julgar necessário, assim como o **CONTRATADO** poderá prestar serviços profissionais a outros clientes, durante a vigência do presente contrato.

8.1.2 – O **CONTRATADO** poderá ceder ou transferir, seja a que títulos forem os direito e obrigações, decorrentes do presente contrato, mediante anuência do **CONTRATANTE**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/06/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

82/107

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja durante o cumprimento deste contrato, elegem as partes contratantes, o foro da comarca de Parnamirim/RN e, portanto, exclui de maneira inequívoca, qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, na forma e essência quanto ao que foi exposto, firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim / RN, 24 de Setembro de 2019



[Handwritten signature]

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34



[Handwritten signature]

RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO

Engenheiro Civil - CREA 211871697-4
CPF: 106.911.344-13

TESTEMUNHAS

[Handwritten signature]

Nome: *Tarciani Araújo de A. Régio*

CPF: 095.510.194-82

[Handwritten signature]

Nome: *Maria Neuza Moura Vianna*

CPF: 812.226.534-00

Natal Cartório 2º Ofício de Notas
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1130 - Lagoa Seca
CEP 59 022-350 - Natal - RN - Fone: (84) 3222-2220 / 4141-9991
E-mail: donotario@outlook.com

Paulo Sérgio Moraes de Costa Filho - Tabelião Oficial Interno
Cláudia Alves Freire - Tabelião Substituta

Reconheço a firma de RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO por semelhança do que dou fe

NATAL (RN), 25/09/2019 19:23:36

Em testemunho _____ da verdade

Clóris Maria de Andrade - Escrevente
Confira a autenticidade em
<https://selodigital.tirn.jus.br>

RN201900949530047372WOM

AAB62152 Usuário: PEDRO



2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
Paiva Amaral
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 50140-590 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2296

Reconheço por semelhança a firma de RAFAEL MOREIRA DANTAS Parnamirim/RN, 15/10/2019 14:47:25 Em testemunho _____ da verdade. Emol R\$ 2,97

Selo: RN201900953640032879CBD
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto

*utilizado somente com selo de autenticidade
Selo: RN201900953640032879CBD



PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23/06/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

[Handwritten signatures and initials]
83/107



1. Responsável Técnico

RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2118716974
Registro: 2118716974RN

2. Contratante

Contratante: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS
Complemento:
Cidade: PARNAMIRIM
País: Brasil
Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO
Ação Institucional: NÃO SE APLICA

Bairro: COHABINAL
UF: RN

CPF/CNPJ: 97.819.353/0001-34
Nº: 64
CEP: 69140800

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: CONSTRUTORA DANTAS LTDA
RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS
Complemento:
Cidade: PARNAMIRIM
Data de início: 24/09/2019
Tipo de vínculo: EMPREGADO

Bairro: COHABINAL
UF: RN

Nº: 64
CEP: 69140800

Previsão de término: 24/09/2020

Identificação do cargo/função: Coordenador(a) de Obras

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

44 - DESEMPENHO DE CARGO TÉCNICO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -
CARGO/FUNÇÃO -> #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE
CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade
20,00
Unidade
h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, NOS HORÁRIOS DE 07:00 AS 11:00, A PARTIR DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICOS COMPREENDIDO NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITANDO A SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTOS NO ITEM III DO ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5298/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Ranierly Alves de Oliveira Filho

RANIERY ALVES DE OLIVEIRA FILHO - CPF: 136.811.346-13

Local

data

CONSTRUTORA DANTAS LTDA - CNPJ: 97.819.353/0001-34

9. Informações

- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
- * A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-rn.org.br ou www.confes.org.br
- * A guarda de via assinada de ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 18/10/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/06/2020
Sap
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A1x8W
Impresso em: 18/10/2019 às 10:44:34 por: ip. 177.193.107.74

www.crea-rn.org.br
Tel: (84) 4005-7200

crearn@crea-rn.org.br
Fax: (84) 4005-7201

CREA-RN
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Sap
84/107

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE NATUREZA AUTÔNOMA

Por este Contrato Particular de prestação de serviços, **HEBERT GARCIA FURTADO COSTA**, Brasileiro, solteiro, engenheiro civil, RG 001123368 ITEP-RN, CPF: 048334164-92, residente de domiciliado a Rua das castanholas N° 10, bairro nova Parnamirim, cep: 59.151-665, no estado do Rio Grande do Norte, Doravante denominado **CONTRATADO** e do outro lado, como **CONTRATANTE**, a **CONSTRUTORA DANTAS LTDA** estabelecida a Rua Dr. Mario Medeiros n° 54 Bairro Cohabinal, Parnamirim/RN, inserida no CGC (MF) n° 97.519.353/0001-34, neste ato representada pelos seus constituintes discriminados no seu contrato social, tem justo e acordada a prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, que se regerá pelas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Tem por objetivo, o presente contrato, a prestação de serviços de responsabilidade técnica como Engenheira Civil, a qual será desempenhada com absoluta autonomia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – O prazo previsto desse contrato é de tempo determinado de 04 (Quatro) ano, iniciando-se em 01 de junho de 2020 a 31 de maio de 2024, trabalhando de segunda a sexta nos horários de 14:00 às 18:00 hs. Havendo, entretanto, compromisso de mantê-lo (a), pelas próprias características do trabalho e dos serviços realizados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO

3.1 – Pelos serviços acima especificados o **CONTRATADO** fará jus e será remunerado pela **CONTRATANTE** com a importância referente a 06 (seis) Salários Mínimos Comerciais, Mensais, R\$ 6.270,00 (seis mil, duzentos e setenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS NECESSARIAS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – Sendo custeadas exclusivamente pela **CONTRATANTE** todas as despesas necessárias ao desempenho normal dos serviços solicitados, que compreendam quaisquer pagamento referentes à custa e/ou despesas com transporte, alimentação, hospedagem, caso seja necessário o deslocamento do **CONTRATADO** para outra cidade e/ou estado. Serão também de responsabilidade da **CONTRATANTE**, as despesas com telefonemas interurbanos feitos pelo **CONTRATADO** a serviço da **CONTRATANTE**. O **CONTRATADO** apresentará recibo discriminado das despesas e anexarão os respectivos documentos comprobatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APOA.
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/06/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA


85/107

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1 – Utilizar e prover a conservação de todos os equipamentos e materiais de trabalho, fornecidos pela **CONTRATANTE**, ou através de seus clientes, quanto aos quais assume a condição e qualidade de depositário fiel, comprometendo-se nesta qualidade, a fazer daqueles o uso correto e adequado e, ainda devolvê-los no estado em que os recebeu.

5.1.1 – Acatar e cumprir integralmente e qualquer norma da **CONTRATANTE** e/ou empresa cliente.

5.1.2 – Manter sigilo absoluto dos serviços prestados e dados obtidos em decorrência deles.

5.1.3 – Proceder com civilidade e ordem nas dependências e demais locais em que estiver, em razão dos serviços, acatando as normas administrativas desses locais.

5.1.4 – Arcar com todos os custos se despesas excedentes à responsabilidade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 – Efetuar o pagamento conforme definido na cláusula terceira.

6.1.1 – Fornecer os equipamentos e/ou utensílios individuais necessários à prestação dos serviços.

6.1.2 – Colocar a disposição do **CONTRATADO**, desenhos, normas, procedimentos, equipamentos e tudo mais que se fizer necessário para a perfeita execução dos trabalhos objetos deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

7.1 – Este Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento, mediante prévia comunicação escrita, com antecedência de 30 dias.

7.1.1 – A rescisão poderá ser efetivada por qualquer uma das partes contratantes, ficando o **CONTRATADO** obrigado entregar a **CONTRATANTE**, no ato da rescisão, todos os documentos da **CONTRATANTE** que estiverem em seu poder, para todos os fins.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES ACESSÓRIAS

8.1 – No caso de rescisão do presente contrato, as procurações eventualmente concedidas ao **CONTRATADO** pela **CONTRATANTE**, ficarão automaticamente revogadas.

8.1.1 – O Contrato de prestação de serviços técnicos profissionais de natureza autônoma, ora celebrada, não importará em exclusividade com relação qualquer das partes, podendo a **CONTRATANTE** contratar os serviços de outros profissionais do ramo que julgar necessário, assim como o **CONTRATADO** poderá prestar serviços profissionais a outros clientes, durante a vigência do presente contrato.

8.1.2 – O **CONTRATADO** poderá ceder ou transferir, seja a que títulos forem os direitos e obrigações, decorrentes do presente contrato, mediante anuência do **CONTRATANTE**.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23/06/2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

86/107

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir qualquer dúvida que por ventura surja durante o cumprimento deste contrato, elegem as partes contratantes, o foro da comarca de Assu/RN e, portanto, exclui de maneira inequívoca, qualquer outro, por mais especial e privilegiado que seja.

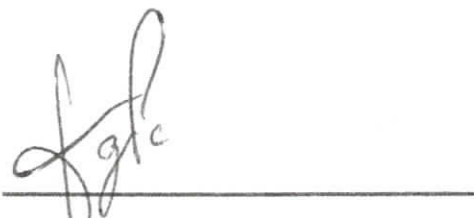
E, por estarem justos e contratados, na forma e essência quanto ao que foi exposto, firmam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, das testemunhas abaixo assinadas.

Parnamirim / RN, 01 de Junho de 2020



CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CGC (MF) nº 97.519.353/0001-34



Hebert Garcia Furtado Costa

Engenheira civil crea: 2110424796

CPF: 048334164-92

TESTEMUNHAS



Nome: Carlos Renato dos Santos Bezerra

CPF.: 072.070.044-27



Nome: Maria Neuma Moreira Viana

CPF: 812.226.534.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 23 / 06 / 2020
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA:



sep

87/107



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2110424796**

Registro: **2110424796RN**

2. Contratante

Contratante: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Complemento:

Cidade: **PARNAMIRIM**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **COHABINAL**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **97.519.353/0001-34**

Nº: **54**

CEP: **59140800**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**

RUA DOUTOR MÁRIO MEDEIROS

Complemento:

Cidade: **PARNAMIRIM**

Data de início: **01/06/2020**

Previsão de término: **31/05/2024**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Diretor(a)**

Bairro: **COHABINAL**

UF: **RN**

Nº: **54**

CEP: **59140800**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

4,00

Unidade

h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

TRATA-SE DA RENOVAÇÃO DA ART DE CARGO E FUNÇÃO COM A EMPRESA ONDE OS HORÁRIOS FICARAM O MESMO, E O PROFISSIONAL SERÁ RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA REFERIDA EMPRESA, TRABALHANDO NOS DIAS DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NOS HORÁRIOS DE 14:00 ÀS 18:00, A PARTI DESTA DATA, ASSUME TODOS OS ENCARGOS TÉCNICO COMPREENDIDO NAS ATIVIDADES DO OBJETO SOCIAL DA EMPRESA, LIMITANDO A SUAS ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ITEM III DO ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº 336/89-CONFEA, E TERÁ TOTAL AUTONOMIA NA DIREÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS TÉCNICOS DA EMPRESA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local data

HEBERT GARCIA FURTADO COSTA - CPF: 048.334.164-92

CONSTRUTORA DANTAS LTDA - CNPJ: 97.519.353/0001-34

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **03/06/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8203039563**

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: **23/06/2020**
Selo
RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA



88/107

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/03/2020 | Edição: 61-B | Seção: 1 - Extra | Página: 2

Órgão: Atos do Poder Executivo

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 931, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º A sociedade anônima cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 132 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia geral ordinária em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os prazos de gestão ou de atuação dos administradores, dos membros do conselho fiscal e de comitês estatutários ficam prorrogados até a realização da assembleia geral ordinária nos termos do disposto no **caput** ou até que ocorra a reunião do conselho de administração, conforme o caso.

§ 3º Ressalvada a hipótese de previsão diversa no estatuto social, caberá ao conselho de administração deliberar, **ad referendum**, assuntos urgentes de competência da assembleia geral.

§ 4º Aplicam-se as disposições deste artigo às empresas públicas, às sociedades de economia mista e às subsidiárias das referidas empresas e sociedades.

Art. 2º Até que a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 1º seja realizada, o conselho de administração, se houver, ou a diretoria poderá, independentemente de reforma do estatuto social, declarar dividendos, nos termos do disposto no art. 204 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 3º Excepcionalmente durante o exercício de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários poderá prorrogar os prazos estabelecidos na Lei nº 6.404, de 1976, para companhias abertas.

Parágrafo único. Competirá à Comissão de Valores Mobiliários definir a data de apresentação das demonstrações financeiras das companhias abertas.

Art. 4º A sociedade limitada cujo exercício social se encerre entre 31 de dezembro de 2019 e 31 de março de 2020 poderá, excepcionalmente, realizar a assembleia de sócios a que se refere o art. 1.078 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.

§ 1º Disposições contratuais que exijam a realização da assembleia de sócios em prazo inferior ao estabelecido no **caput** serão consideradas sem efeito no exercício de 2020.

§ 2º Os mandatos dos administradores e dos membros do conselho fiscal previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia de sócios nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 5º A sociedade cooperativa e a entidade de representação do cooperativismo poderão, excepcionalmente, realizar a assembleia geral ordinária a que se refere o art. 44 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, ou o art. 17 da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009, no prazo de sete meses, contado do término do seu exercício social.



Parágrafo único. Os mandatos dos membros dos órgãos de administração e fiscalização e dos outros órgãos estatutários previstos para se encerrarem antes da realização da assembleia geral ordinária nos termos previstos no **caput** ficam prorrogados até a sua realização.

Art. 6º Enquanto durarem as medidas restritivas ao funcionamento normal das juntas comerciais decorrentes exclusivamente da pandemia da **COVID-19** :

I - para os atos sujeitos a arquivamento assinados a partir de 16 de fevereiro de 2020, o prazo de que trata o art. 36 da Lei nº 8.934, de 18 de dezembro de 1994, será contado da data em que a junta comercial respectiva restabelecer a prestação regular dos seus serviços; e

II - a exigência de arquivamento prévio de ato para a realização de emissões de valores mobiliários e para outros negócios jurídicos fica suspensa a partir de 1º de março de 2020 e o arquivamento deverá ser feito na junta comercial respectiva no prazo de trinta dias, contado da data em que a junta comercial restabelecer a prestação regular dos seus serviços.

Art. 7º A Lei nº 10.406, de 2002 - Código Civil, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1.080-A. O sócio poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 8º A Lei nº 5.764, de 1971, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 43-A. O associado poderá participar e votar a distância em reunião ou assembleia, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

Art. 9º A Lei nº 6.404, de 1976, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art.121

§ 1º Nas companhias abertas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

§ 2º Nas companhias fechadas, o acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, nos termos do disposto na regulamentação do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." (NR)

"Art.124.

§ 2º A assembleia geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar, desde que seja no mesmo Município da sede e indicado com clareza nos anúncios.

§ 2º-A Regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários poderá excepcionar a regra disposta no § 2º para as sociedades anônimas de capital aberto e, inclusive, autorizar a realização de assembleia digital.

....." (NR)

Art. 10. Fica revogado o parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404, de 1976.

Art. 11. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 30 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Paulo Guedes



Diário nº 9

Termo de abertura

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO MEDEIROS, 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade / UF / CEP: Parnamirim / RN / 59140-800

Registro junta: 24200572172 em 05/07/2011

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Inscrição municipal: 010.693-3

Data da constituição: 05/07/2011

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018

Parnamirim / RN, 01 de Janeiro de 2018

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-800 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOY079481)
Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97
Parnamirim/RN, 06/05/2019
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Válido somente com selo de autenticidade impresso por MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS



AUTENTICAÇÃO
AOX-079481



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Termo de Autenticação 19/000938-1
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

NATAL
03/05/19.

P. Souza
MANISE DA SILVA RIBEIRO
CHEFE DE SERVIÇO

Givanilda Batista da Silva Avelino
GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47


CRC: RN-0086780/9

Rafael Moreira Dantas
RAFAEL MOREIRA DANTAS


Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44

2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
Av. Brigadeiro Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-800 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOY079322)
Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97
Parnamirim/RN, 03/05/2019
PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
*Válido somente com selo de autenticidade



AUTENTICAÇÃO
AOX-079322



PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 23/06/2020

RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

89/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Balço Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 1

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	ATIVO	5.081.640,52	3.029.152,58
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	5.076.858,84	3.028.033,46
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	4.312.435,83	2.179.246,25
43	01.1.1.01	CAIXA	4.304.782,36	2.179.212,28
51	01.1.1.01.001	Caixa	4.304.782,36	2.179.212,28
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.653,47	33,97
86	01.1.1.02.002	Caixa Econômica Federal S/A	7.653,47	33,97
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	762.953,01	847.317,21
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	471.900,97	645.177,41
159	01.1.2.01.0001	Clientes Diversos	471.900,97	645.177,41
329	01.1.2.08	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR	291.052,04	202.139,80
5983	01.1.2.08.010	Impostos diversos a compensar SRF	8.331,24	0,00
6220	01.1.2.08.011	INSS a Compensar	280.047,31	202.139,80
23590	01.1.2.08.016	INSS a recuperar	2.673,49	0,00
566	01.1.3	DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE	1.470,00	1.470,00
574	01.1.3.01	SEGUROS A APROPRIAR	1.470,00	1.470,00
582	01.1.3.01.001	Seguros a Apropriar	1.470,00	1.470,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.781,68	1.119,12
917	01.2.3	IMOBILIZADO	4.781,68	1.119,12
325	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	5.478,00	1.599,00
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	1.599,00	1.599,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	2.429,00	0,00
5479	01.2.3.01.011	Instalações	1.450,00	0,00
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	(696,32)	(479,88)
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios	(639,84)	(479,88)
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos	(20,24)	0,00
5487	01.2.3.05.007	(-) Instalações	(36,24)	0,00
1163	02	PASSIVO	5.081.640,52	3.029.152,58
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	472.246,80	272.389,61
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	1.697,44	8.449,52
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	1.697,44	8.449,52
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	1.697,44	8.449,52
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	27.038,18	14.713,98
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	7.567,11	845,91
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	7.567,11	845,91
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	19.471,07	13.868,07
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	3.806,19	2.832,76
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	11.892,36	7.262,81
1406	02.1.3.04.003	Contribuições Sindicais a Pagar	1.454,48	1.454,48
1430	02.1.3.04.006	INSS 13ª a Pagar	2.244,45	2.244,43
5991	02.1.3.04.010	Taxa Assistencial a Recolher	73,59	73,59
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	443.511,18	249.226,11
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	2.023,48	1.395,84
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Retido	2.023,48	1.395,84
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	441.487,70	247.830,27
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	32.403,40	5.222,62
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	7.020,74	1.131,57
1651	02.1.4.03.007	ISSQN a Pagar	10.464,74	10.464,75
1660	02.1.4.03.008	Simple Nacional a Pagar	194.278,38	0,00
23671	02.1.4.03.017	IRPJ s/faturamento a recolher	15.602,27	4.003,26
23680	02.1.4.03.018	CSSL s/faturamento a recolher	11.665,22	3.602,94
23876	02.1.4.03.021	Parcelamento PERT	170.052,95	223.405,13
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.609.393,72	2.756.762,97
1910	02.3.1	CAPITAL	400.000,00	400.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	400.000,00	400.000,00
1937	02.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	400.000,00	400.000,00
1953	02.3.2	RESERVAS	4.209.393,72	2.356.762,97
2003	02.3.2.02	RESERVAS DE LUCROS	4.209.393,72	2.356.762,97
3832	02.3.2.02.001	Reserva de Lucros	4.209.393,72	2.356.762,97

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

[Handwritten signatures and initials]
 90/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 2

CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011

I.E.: ISENTO

Balanco Patrimonial Fiscal em 01/01/2018 a 31/12/2018

Código	Classificação	Nome	2018	2017
--------	---------------	------	------	------

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco patrimonial encerrado em 01/01/2018 a 31/12/2018, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 5.081.640,52, Cinco Milhões e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Dois Centavos, transcritos nas folhas 63 a 64 do livro diário nr. 9.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19000938-1 em 03/05/2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente

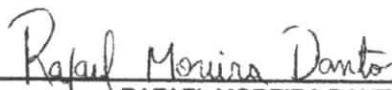


GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9



RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETARIA-GERAL SUBSTITUTA



SEP
06/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 3

Código	Classificação	Nome	2018	2017
19	01	RECEITAS		
27	01.1	RECEITAS OPERACIONAIS	3.416.819,11	1.090.006,63
35	01.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	3.416.819,11	1.090.006,63
94	01.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	3.416.819,11	1.090.006,63
116	01.1.1.03.002	Serviços Prestados a Prazo	3.416.819,11	1.090.006,63
124	02	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS		
167	02.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	(332.121,33)	(90.433,06)
183	02.02.002	PIS S/Vendas e Serviços	(7.020,74)	(7.085,05)
191	02.02.003	COFINS S/Vendas e Serviços	(32.403,40)	(32.700,21)
205	02.02.004	Contribuição Social S/Vendas e Serviços	(11.665,22)	(11.772,06)
230	02.02.007	ISQN s/Serviços	(71.151,32)	(25.795,68)
248	02.02.008	Simplex Nacional S/Vendas e Serviços	(194.278,38)	0,00
256	02.02.009	IRPJ s/ Vendas e Serviços	(15.602,27)	(13.080,08)
1775	03	RECEITA LÍQUIDA	3.084.697,78	999.573,57
701	04	CUSTOS		
744	04.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	554.766,50	607.094,54
1910	04.2.08	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	554.766,50	607.094,54
1929	04.2.08.001	Materiais aplicados nos serviços	554.766,50	607.094,54
1783	05	RESULTADO BRUTO	2.529.931,28	392.479,03
850	06	DESPESAS		
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	675.668,37	418.835,31
876	06.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	673.231,54	406.308,51
884	06.1.01.001	Salários	180.435,47	195.093,93
892	06.1.01.002	Pró-Labore	109.623,77	120.672,48
914	06.1.01.004	Férias	45.792,00	44.976,00
922	06.1.01.005	13.Salário	10.585,40	18.807,78
930	06.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	8.526,61	10.637,67
965	06.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	5.907,89	0,00
973	06.1.02.001	I.N.S.S.	62.608,35	73.533,73
981	06.1.02.002	F.G.T.S.	43.930,27	62.592,99
890	06.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	9.144,96	9.979,16
1023	06.1.03	DESPESAS GERAIS	9.533,12	961,58
1040	06.1.03.002	Aluguel	430.187,72	137.680,85
1058	06.1.03.003	Água e Esgoto	192.000,00	650,00
1066	06.1.03.004	Energia Elétrica	1.965,12	0,00
1074	06.1.03.005	Despesas c/ Cartório	5.606,75	371,44
1082	06.1.03.006	Material de Expediente	0,00	815,49
1090	06.1.03.007	Material de Limpeza	211,69	203,78
1104	06.1.03.008	Material Gráfico	0,00	52,00
1120	06.1.03.010	Lanches, Refeições e água Mieral	0,00	2.500,00
1155	06.1.03.013	Depreciações e Amortizações	13.922,74	14.260,94
1171	06.1.03.015	Fretes e Carretos	216,44	159,96
1180	06.1.03.016	Assistência Médica	0,00	443,87
1201	06.1.03.018	Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	190,05
1244	06.1.03.022	Telefone	34.344,00	39.354,00
1279	06.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	3.107,04	4.307,25
1287	06.1.03.028	Internet	438,00	1.220,00
1309	06.1.03.028	Honorários Advocatícios	0,00	149,79
1341	06.1.03.032	Seguros	11.448,00	0,00
1813	06.1.03.033	Honorários Contábeis	3.685,81	3.554,70
1350	06.1.03.034	Viagens	12.000,00	13.555,00
1953	06.1.03.035	Despesas com Veículos	12.434,00	0,00
1988	06.1.03.037	Taxas e Emolumentos	131.496,28	49.134,00
			298,41	0,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

92/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
 CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
 I.E.: ISENTO
 Demonstração do Resultado Fiscal de 01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 4

Código	Classificação	Nome	2018	2017
2054	06.1.03.041	Despesas Diversas	3.095,46	4.215,08
2070	06.1.03.042	Taxa com CREA	3.142,47	1.492,97
2097	06.1.03.043	Alvara	775,51	0,00
2151	06.1.03.047	Certificado Digital	0,00	253,00
2178	06.1.03.048	Taxa da Jucem	0,00	45,00
2224	06.1.03.052	Taxas c/Obras – Prefeitura	0,00	752,53
1376	06.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	2.436,83	12.526,80
1414	06.2.02	JUROS E DESCONTOS	2.436,83	12.526,80
1422	06.2.02.001	Juros	411,54	11.453,78
1449	06.2.02.003	Multas	132,19	52,17
1970	06.2.02.004	Tarifas Bancárias	1.893,10	1.020,85
1791	08	RESULTADO OPERACIONAL	1.854.262,91	(26.356,28)
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	1.854.262,91	(26.356,28)
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.854.262,91	(26.356,28)
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.854.262,91	(26.356,28)
1767	14.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.854.262,91	(26.356,28)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 65 a 66 do livro diário nº 9

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/00038-1 em 03/05/2019.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente


 GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9


 RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA


93/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
DLPA - Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados Fiscal
de 01/01/2018 a 31/12/2018


Página: 5

Nome	2018	2017
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.356.762,97	2.481.119,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
PARCELA DE LUCROS INCORPORADA AO CAPITAL	0,00	0,00
Aumento de Capital Social com Lucro	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO		
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.209.393,72	2.356.762,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 191000935-1 em 03/05/2019.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente



 GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
 Contabilista
 CPF: 009.439.044-47
 CRC: RN-0086780/9



 RAFAEL MOREIRA DANTAS
 Sócio Administrador
 CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

94/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA
CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011
I.E.: ISENTO
Demonstração dos Fluxos de Caixa Fiscal de
01/01/2018 a 31/12/2018

Página: 6

Nome	2018	2017
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.818.553,36	1.099.976,50
Valores Recebidos a Título de Juros	0,00	0,00
Duplicatas Descontadas	0,00	0,00
(-) Pagamentos a Fornecedores	14.137,57	52.029,21
(-) Pagamentos de Impostos	139.691,94	486.709,81
(-) Pagamentos de Salários a Colaboradores	218.017,95	252.803,89
(-) Pagamentos de Juros	543,73	11.505,95
(-) Pagamentos de Despesas Antecipadas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	3.446.162,17	296.927,84
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimentos Por Vendas de Ativo Inv./Imob./Intang.	0,00	0,00
(-) Empréstimos Concedidos a Coligadas e Controladas	0,00	0,00
(-) Compras de Imobilizado	3.879,00	0,00
(-) Aquisição de Ações/Cotas	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades de Investimentos	(3.879,00)	0,00
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Integralização ou Aumento de Capital Social	0,00	0,00
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	0,00	0,00
Empréstimos Tomados a Curto Prazo	0,00	0,00
(-) Pagamentos de Empréstimos/Debêntures	0,00	0,00
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	0,00	0,00
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	3.442.283,17	296.927,84
Disponibilidades no Início do Período	2.179.246,25	2.427.724,88
Disponibilidades no Final do Período	4.312.435,83	2.179.246,25
Variação das Disponibilidades	2.133.189,58	(248.478,63)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente


 GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9


 RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

95/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Página: 7


CNPJ : 97.519.353/0001-34 NIRE : 24200572172 de 05/07/2011

I.E.: ISENTO

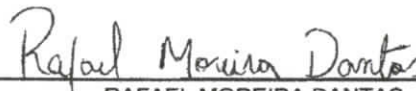
**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Fiscal de
01/01/2018 a 31/12/2018**

Nome	2018	2017
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	2.756.762,97	2.881.119,25
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
Retificação de erro de exercícios anteriores	0,00	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00	0,00
AUMENTOS DE CAPITAL	0,00	0,00
Investimentos dos Sócios	0,00	0,00
REVERSÕES DE RESERVAS	0,00	0,00
Reserva de Lucros a Realizar	0,00	0,00
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO DE PREJUÍZOS	0,00	0,00
Compensação de Prejuízos	0,00	0,00
PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO P/ DESTINAÇÃO DO LUCRO	1.852.630,75	(124.356,28)
TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS	1.852.630,75	(124.356,28)
Reserva de Lucros a Realizar	1.852.630,75	(124.356,28)
Reserva de Contingências	0,00	0,00
Reserva Legal	0,00	0,00
Reserva Estatutária	0,00	0,00
Reserva de Lucros para Expansão	0,00	0,00
DIVIDENDOS E LUCROS A DISTRIBUIR	0,00	0,00
Dividendos e Lucros a Distribuir	0,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
SALDO NO FINAL DO PERÍODO	4.609.393,72	2.756.762,97

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/0009338-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente



GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
Contabilista
CPF: 009.439.044-47
CRC: RN-0086780/9



RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

96/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Parnamirim/RN - CEP 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34 Insc. Municipal: 010.693-3

Página 8

ÍNDICES

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$

LIQUIDEZ CORRENTE = $\frac{5.076.858,84}{472.246,80}$

LIQUIDEZ CORRENTE = R\$ 10,75

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

LIQUIDEZ GERAL = $\frac{5.076.858,84}{472.246,80}$

LIQUIDEZ GERAL = R\$ 10,75

ENDIVIDAMENTO TOTAL = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$

ENDIVIDAMENTO TOTAL = $\frac{472.246,80}{5.081.640,52}$

ENDIVIDAMENTO TOTAL = R\$ 0,09

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}$

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = $\frac{5.076.858,84 - 472.246,80}{4.609.393,72} = \frac{4.604.612,04}{4.609.393,20}$

LIQUIDEZ REC. PRÓPRIOS = R\$ 1,00

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$

SOLVÊNCIA GERAL = $\frac{5.081.640,52}{472.246,80}$

SOLVÊNCIA GERAL = R\$ 10,76

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB N° 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

97/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

Rua Dr Mário Medeiros, 54 - Cohabinal - Parnamirim/RN - CEP 59.140-800
CNPJ: 97.519.353/0001-34 Insc. Municipal: 010.693-3

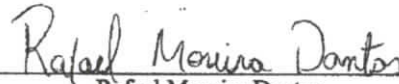
Página 9

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 191000938-1 em 03/05/2019.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente


Parnamirim(RN), 31 de dezembro de 2018






Givanna Batista da Silva Avelino
Contabilista
CRC/RN -0086780/9
CPF: 009.439.044-47



Rafael Moreira Dantas
Sócio Administrador
CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901992686. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME



GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA

98/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME
 Rua Dr Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP 59.140-800
 CNPJ: 97.519.353/0001-34 NIRE: 24200572172

NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE E EXERCÍCIO FINDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONSTRUTORA DANTAS LTDA - ME, foi constituída em 05/07/2011. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 11.638/07, que introduziu diversas alterações na Lei nº 6.404/76, está habilitado a praticar as atividades que são atribuídas pela regulamentação aplicável, atuando como Construção Civil em Geral, Locação de mão de obra, Locação de automóveis sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos, Tratamento e disposição de resíduos não perigosos.

NOTA 2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras são de responsabilidade da Administração e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas internacionais de relatório financeiro, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e com Pronunciamento Técnico PMEs (Resolução CFC nº 1.255/09), e pelo IFRS – Internacional Financial Reporting Standard.

NOTA 3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

Dentre as principais práticas adotadas para a elaboração das demonstrações contábeis da empresa, destacam-se:

3.1. REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, o que implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas no período em que efetivamente ocorrerem, independentemente de seu pagamento ou recebimento.

3.2. REGIME DE TRIBUTAÇÃO

A empresa utilizou 2 (dois) a sistemática de tributação: Optante dos Simples Nacional de Janeiro a Setembro/2018 e pediu exclusão por atividade econômica, consequentemente ingressando no Lucro Presumido de Outubro a Dezembro/2018, conforme o art. 26, §1º, da Lei nº 9.430/96.

3.3. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS


A empresa fez a opção pelo parcelamento especial – PERT dos débitos referente a impostos federais em 11/07/2017.

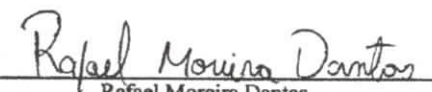
3.4. DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO E DIVIDENDOS

Consta no balanço do exercício 2018 na conta Reserva de Lucros R\$ 4.209.393,72 (quatro milhões, duzentos e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos).

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos
 Responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nºs 63 a 71 do Livro
 Diário nº 9, registrado na JUCERN sob nº 19/000938-1 em 03/05/2019.
 A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente

Parnamirim/RN, 31 de Dezembro de 2018.


 Givandea Batista da Silva Avelino
 Contabilista
 CRC: RN 86780/9
 CPF: 009.439.044-47


 Rafael Moreira Dantas
 Sócio Administrador
 CPF: 094.556.214-44



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 09:00 SOB Nº 20190222751.
 PROTOCOLO: 190222751 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901992686. NIRE: 24200572172.
 CONSTRUTORA DANTAS LTDA ME

GEINIZA MARIA FERNANDES SARMENTO
 SECRETÁRIA-GERAL SUBSTITUTA
 NATAL, 06/05/2019

SEP

99/07

Diário nº 9

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 73 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 73 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: CONSTRUTORA DANTAS LTDA

Endereço: RUA DR MARIO MEDEIROS, 54

Complemento:

Bairro: COHABINAL

Cidade / UF / CEP: Pamamirim / RN / 59140-800

Registro junta: 24200572172 em 05/07/2011

Inscrição estadual: ISENTO

CNPJ: 97.519.353/0001-34

Inscrição municipal: 010.693-3

Data da constituição: 05/07/2011

Período de escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

Parnamirim / RN, 31 de Dezembro de 2018



2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigad. Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-890 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do que me foi exibido dou fé. (AOY079482)
 Parnamirim/RN, 06/05/2019
 Em testemunho da verdade Emol R\$ 2,97
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 *Válido somente com selo de autenticidade
 *Impresso por: MARIA DO SOCORRO NUNES DE MEDEIROS

GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO

Contabilista

CPF: 009.439.044-47

CRC: RN-0086780/9

RAFAEL MOREIRA DANTAS

Sócio Administrador

CPF: 094.556.214-44



2º SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS
 TABELIÃO: AIRENE JOSE AMARAL DE PAIVA
 Av. Brigad. Souto, 10 - Boa Esperança - CEP: 59140-890 - Parnamirim-RN - Tel.: (84) 2020-3200 / 3272-2295
 Certifico que a presente cópia é a reprodução fiel do Original que me foi exibido dou fé. (AOY079320)
 Parnamirim/RN, 03/05/2019
 Em testemunho da verdade. Emol R\$ 2,97
 PEDRO ERASMO DE PAIVA NUNES - Substituto
 *Válido somente com selo de autenticidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
 CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 23 / 06 / 2020
 RESPONSÁVEL PELA CONFERÊNCIA

100/107



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GIVANILDA BATISTA DA SILVA AVELINO
REGISTRO.....	: RN-008678/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 009.439.044-47

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 23/04/2020 as 15:52:35.

Válido até: 22/07/2020.

Código de Controle: 940442.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.

101/107



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA DANTAS LTDA EPP		Protocolo: RNC2000980085			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 24200572172	CNPJ 97.519.353/0001-34	Data de Ato Constitutivo 05/07/2011	Início de Atividade 05/07/2011		
Endereço Completo Rua DR. MÁRIO MEDEIROS, Nº 54, COHABINAL - Parnamirim/RN - CEP 59140-800					
Objeto Social Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de artes especiais; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistema centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura; Obras de acabamento da construção; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Locação de mão de obra temporária; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Serviço de limpeza pública; Consultoria técnica, estudos, elaboração de projetos estruturais, arquitetônicos, hidrossanitários e elétricos; Locação de mão-de-obra temporária Seleção e agenciamento de mão de obra Serviços de Engenharia Serviços de Arquitetura Urbanismo					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL MOREIRA DANTAS	094.556.214-44	R\$ 800.000,00	Sócio	S	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
RAFAEL MOREIRA DANTAS	094.556.214-44				
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
28/05/2019	20190266848	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/07/2020, às 19:49:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código XSG8QHEJ.



RNC2000980085

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário Geral

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

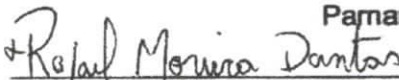
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte -
JUCERN

A Sociedade **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 05/07/2011, NIRE: 24200572172, CNPJ: 97.519.353/0001-34, estabelecido(a) na RUA DR. MÁRIO MEDEIROS, 54 , COHABINAL, Pamamirim - RN, CEP: 59140-800, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pamamirim - RN, 16/05/2019



RAFAEL MOREIRA DANTAS
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2019 13:25 SOB Nº 20190266848.
PROTOCOLO: 190266848 DE 27/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902396416. NIRE: 24200572172.
CONSTRUTORA DANTAS LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 28/05/2019
www.redesim.rn.gov.br


SEP
103/107



24/06/2020

002494094

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO ESTADUAL
FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 002494094

FOLHA: 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

CONSTRUTORA DANTAS LTDA, residente na RUA DR MARIO MEDEIROS, N 54, COHABINAL, CEP: 59140-800, Parnamirim - RN, vinculado ao CNPJ: 97.519.353/0001-34 *****

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Certifico finalmente que a certidão é gratuita.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Estado do Rio Grande do Norte, quarta-feira, 24 de junho de 2020 às 23h32min. ✓

PEDIDO Nº:

2494094



104/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 09 de Julho de 2020

Ao
Município de Apodi - RN
Prefeitura Municipal de Apodi - RN
Local da Sessão Publica: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.
Tomada de Preços nº 005/2020.
Data da Abertura: 09/07/2020.
Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: EXECUÇÃO DA OBRA DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHADOR DE MENOR

A empresa Construtora Dantas Ltda. com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. 97.519.353/0001-34, venho através do seu representante legal o S.r. Rafael Moreira Dantas, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº 002.821.083 e CPF Nº 084.556.214-44, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, Constituição da República, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Atenciosamente

CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 084.556.214-44



105/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 09 de Julho de 2020

Ao

Município de Apodi - RN

Prefeitura Municipal de Apodi - RN

Local da Sessão Publica: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.

Tomada de Preços nº 005/2020.

Data da Abertura: 09/07/2020.

Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação

Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: EXECUÇÃO DA OBRA DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa **Construtora Dantas Ltda.** com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. **97.519.353/0001-34**, vem através do seu representante legal o S.r. **Rafael Moreira Dantas**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº **002.821.083** e CPF Nº **084.556.214-44**, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, de superveniência, que inexistente fato impeditivo da sua habilitação em sua participação processo licitatório acima caracterizado, como também não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidade da Administração Pública

Atenciosamente

CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 084.556.214-44

106/107

CONSTRUTORA DANTAS LTDA

CNPJ: 97.519.353/0001-34 – Insc. Municipal: 010.693-3 TEL: 3645-2232
Rua Dr. Mário Medeiros, 54 – Cohabinal – Parnamirim/RN – CEP: 59.140-800

Parnamirim, 09 de Julho de 2020

Ao
Município de Apodi - RN
Prefeitura Municipal de Apodi - RN
Local da Sessão Publica: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Apodi – Estado do Rio Grande do Norte, situada na Praça Francisco Pinto, nº 56 – Bairro Centro, em Apodi/RN.
Tomada de Preços nº 005/2020.
Data da Abertura: 09/07/2020.
Horário: 09h00min

Comissão Permanente de Licitação
Presidente da Comissão de Licitação – CPL/P.M.APODI.

Em referência ao Edital de Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº. 005/2020, cujo objeto constitui na Contratação de Pessoa (s) Jurídica (s) especializada do ramo pertinente para: EXECUÇÃO DA OBRA DO MERCADO DA CARNE E DO PEIXE DO MUNICÍPIO DE APODI/RN

DECLARAÇÃO

A empresa **Construtora Dantas Ltda.** com escritório na Rua Dr. Mário Medeiros, 54, no Bairro Cohabinal, na Cidade de Parnamirim – Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o Nº. **97.519.353/0001-34**, vem através do seu representante legal o S.r. **Rafael Moreira Dantas**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade Nº **002.821.083** e CPF Nº **084.556.214-44**, **DECLARA**, expressamente que recebeu todas as documentações relativa a licitação acima caracterizada, tendo tomado conhecimento de todas as informações, para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Atenciosamente

CONSTRUTORA DANTAS LTDA.

Rafael Moreira Dantas
Socio-Gerente - CPF 084.556.214-44

107/107